

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005.2026/DIV-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260615/0007-64

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente (eletrônico, eletrodomésticos, mobiliários), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Umirim/Ce., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADAPTADOR HDMI PARA VGA; CONVERSÃO DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PROJETORES, MONITORES E OUTROS DISPOSITIVOS COM SAÍDA HDMI E ENTRADA VGA; CONECTOR DE ENTRADA HDMI MACHO E CONECTOR DE SAÍDA VGA FÊMEA (DB15); SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1620 X 1080 (FULL HD) A 60 HZ; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA HDMI; CONSTRUÇÃO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	2,00	UNID
adaptador hdmi para vga; conversão de sinal digital hdmi para sinal analógico vga; compatível com computadores, notebooks, projetores, monitores e outros dispositivos com saída hdmi e entrada vga; conector de entrada hdmi macho e conector de saída vga fêmea (db15); suporte à resolução mínima de 1620 x 1080 (full hd) a 60 hz; plug and play, sem necessidade de instalação de drivers; alimentação diretamente pela porta hdmi; construção resistente e de alta durabilidade; compatível com os principais sistemas operacionais; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.			
2	SMARTPHONE; TELA TOUCHSCREEN COM TECNOLOGIA OLED OU SUPERIOR, TAMANHO MÍNIMO DE 6,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; PROCESSADOR OCTA-CORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO 5G; COMPATIBILIDADE COM REDES 4G, 3G E WI-FI; DUAL CHIP; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU SUPERIOR À VERSÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS COM SENSOR PRINCIPAL DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MP E RECURSOS DE FOCO AUTOMÁTICO; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 15 MP; CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; LEITOR BIOMÉTRICO; TECNOLOGIA BLUETOOTH; RECEPTOR GPS INTEGRADO; CABO PARA CARREGAMENTO E DADOS; FONTE CARREGADORA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	6,00	UNID
smartphone; tela touchscreen com tecnologia oled ou superior, tamanho mínimo de 6,6 polegadas; resolução mínima full hd+; processador octa-core; memória ram mínima de 8 gb; armazenamento interno mínimo de 256 gb; tecnologia de comunicação 5g; compatibilidade com redes 4g, 3g e wi-fi; dual chip; sistema operacional android ou superior à versão disponibilizada pelo fabricante no momento da entrega; conjunto de câmeras traseiras com sensor principal de resolução mínima de 50 mp e recursos de foco automático; câmera frontal com resolução mínima de 15 mp; capacidade de gravação de vídeo em resolução full hd ou superior; bateria com capacidade mínima de 5.000 mah; suporte a carregamento rápido; leitor biométrico; tecnologia bluetooth; receptor gps integrado; cabo para carregamento e dados; fonte carregadora compatível com o equipamento; produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses.			
3	CABO HDMI; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS; CONECTORES HDMI MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM	5,00	UNID



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO; SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840 X 2160) A 60 HZ OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA HDMI HIGH SPEED OU SUPERIOR; CONDUTORES E CONECTORES DE ALTA DURABILIDADE; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE A DOBRAS E DESGASTE; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, RECEPTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE		
	cabo hdmi; comprimento mínimo de 3 (três) metros; conectores hdmi macho em ambas as extremidades; compatível com transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição; suporte à resolução mínima de 4k (3840 x 2160) a 60 hz ou superior; compatível com tecnologia hdmi high speed ou superior; condutores e conectores de alta durabilidade; revestimento externo resistente a dobras e desgaste; plug and play, sem necessidade de instalação de drivers; compatível com televisores, monitores, projetores, computadores, notebooks, receptores e demais equipamentos com interface hdmi; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante		
4	CABO DE ÁUDIO P2; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METRO; CONECTORES P2 (3,5 MM) MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO ESTÉREO; CONDUTORES DE ALTA QUALIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE E FLEXÍVEL; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM, FONES DE OUVIDO, APARELHOS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM ENTRADA P2 (3,5 MM); PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	3,00	UNID
	cabo de áudio p2; comprimento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metro; conectores p2 (3,5 mm) macho em ambas as extremidades; compatível com transmissão de áudio estéreo; condutores de alta qualidade para redução de interferências e ruídos; revestimento externo resistente e flexível; compatível com computadores, notebooks, smartphones, tablets, caixas de som, fones de ouvido, aparelhos de som e demais equipamentos com entrada p2 (3,5 mm); produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.		
5	CABO DE ÁUDIO TIPO Y; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METRO; 01 (UM) CONECTOR P2 ESTÉREO (3,5 MM) MACHO EM UMA EXTREMIDADE E 02 (DOIS) CONECTORES RCA MACHO NA OUTRA EXTREMIDADE; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO ESTÉREO; CONDUTORES DE ALTA QUALIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE E FLEXÍVEL; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MESAS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	4,00	UNID
	cabo de áudio tipo y; comprimento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metro; 01 (um) conector p2 estéreo (3,5 mm) macho em uma extremidade e 02 (dois) conectores rca macho na outra extremidade; compatível com transmissão de áudio estéreo; condutores de alta qualidade para redução de interferências e ruídos; revestimento externo resistente e flexível; compatível com computadores, notebooks, smartphones, tablets, caixas de som, amplificadores, mesas de som e demais equipamentos de áudio compatíveis; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.		
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 1 TB; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COMPATÍVEL COM O PADRÃO USB 3.0; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA; FORMATO PORTÁTIL COM DIMENSÕES COMPACTAS; COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS, MEDIANTE CONFIGURAÇÃO OU FORMATAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA PLUG AND PLAY; ACOMPANHADO DE CABO USB PARA CONEXÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; CONSTRUÇÃO RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS; INDICADO PARA BACKUP, ARMAZENAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, IMAGENS, ÁUDIOS E VÍDEOS; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20,00	UNID
	disco rígido externo portátil; capacidade de armazenamento mínima de 1 tb; interface usb 3.0 ou superior, compatível com usb 2.0; taxa de transferência de dados compatível com o padrão usb 3.0; alimentação diretamente pela porta usb, sem necessidade de fonte externa; formato portátil com dimensões compactas; compatível com sistemas operacionais windows, linux e macos, mediante configuração ou formatação adequada; sistema plug and play; acompanhado de cabo usb para conexão e transferência de dados; construção resistente para transporte e armazenamento de arquivos digitais; indicado para backup, armazenamento e transferência de documentos, imagens, áudios e vídeos; produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses.		
7	MEGAFONE PORTÁTIL RECARREGÁVEL; AMPLIFICADOR DE VOZ DE MÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 W; ALCANCE MÍNIMO DE 500 METROS EM ESPAÇO ABERTO; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA DE ÍONS DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 MAH; CARREGAMENTO VIA CABO USB; FUNÇÃO DE AMPLIFICAÇÃO DE VOZ EM TEMPO REAL; FUNÇÃO DE GRAVADOR DE VOZ COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE	2,00	UNID



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	MENSAGENS; FUNÇÃO DE SIRENE; ENTRADA USB PARA PENDRIVE; ENTRADA PARA CARTÃO TF (MICROSD); CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BOTÃO PLAY/PAUSE; DESIGN ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA ANATÔMICA; GATILHO DE ACIONAMENTO DO MICROFONE; CABO DE CARREGAMENTO INCLUSO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.		
	megafone portátil recarregável; amplificador de voz de mão; potência mínima de 20 w; alcance mínimo de 500 metros em espaço aberto; bateria recarregável interna de íons de lítio com capacidade mínima de 1.500 mah; carregamento via cabo usb; função de amplificação de voz em tempo real; função de gravador de voz com capacidade de gravação e reprodução de mensagens; função de sirene; entrada usb para pendrive; entrada para cartão tf (microsd); controle de volume ajustável; botão liga/desliga; botão play/pause; design ergonômico com empunhadura anatômica; gatilho de acionamento do microfone; cabo de carregamento incluso; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.		
8	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA; TIPO PORTÁTIL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 10 KG; GRADUAÇÃO (DIVISÃO MÍNIMA) DE 1 G; SENSOR DO TIPO EXTENSÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; VISOR DIGITAL LCD COM LEITURA CLARA; FUNÇÃO TARA PARA DESCONTO DO PESO DO RECIPIENTE; UNIDADES DE MEDIDA: GRAMAS (G) E ONÇAS (OZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	2,00	UNID
	balança digital de cozinha; tipo portátil; capacidade máxima de pesagem de 10 kg; graduação (divisão mínima) de 1 g; sensor do tipo extensômetro de alta precisão; visor digital lcd com leitura clara; função tara para desconto do peso do recipiente; unidades de medida: gramas (g) e onças (oz); desligamento automático; indicador de bateria fraca; indicador de excesso de peso; alimentação por pilhas tipo aa; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.		
9	MOUSE ÓPTICO COM FIO; SENSOR ÓPTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.200 DPI; INTERFACE USB; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M; 02 (DOIS) BOTÕES E FUNÇÃO SCROLL (RODA DE ROLAGEM); COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E LINUX; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	10,00	UNID
	mouse óptico com fio; sensor óptico; resolução mínima de 1.200 dpi; interface usb; cabo com comprimento mínimo de 1,20 m; 02 (dois) botões e função scroll (roda de rolagem); compatível com os sistemas operacionais windows, macos e linux; plug and play, sem necessidade de instalação de drivers; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.		
10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" CONFORME CRITÉRIOS VIGENTES DO INMETRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 2.600 W; FLUXO DE AR MÍNIMO DE 500 M³/H; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MÁXIMO DE 40 DB(A); UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R-32 OU TECNOLOGIA SUPERIOR E AMBIENTALMENTE EQUIVALENTE; SERPENTINA COM TUBULAÇÃO EM COBRE; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR INTEGRADO; FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING AUTOMÁTICO, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E AUTO RESTART; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO FABRICADO NO BRASIL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UNID
	condicionador de ar tipo split hi wall inverter; ciclo frio; capacidade mínima de 9.000 btu/h; tecnologia inverter; classificação energética "a" conforme critérios vigentes do inmetro; tensão de operação 220v monofásico, 60 hz; capacidade de refrigeração mínima de 2.600 w; fluxo de ar mínimo de 500 m³/h; nível de ruído da unidade interna máximo de 40 db(a); utilização de gás refrigerante r-32 ou tecnologia superior e ambientalmente equivalente; serpentina com tubulação em cobre; sistema de filtragem de ar integrado; funções mínimas: turbo, sleep, swing automático, timer, desumidificação e auto restart; controle remoto sem fio incluso; equipamento certificado pelo inmetro; produto fabricado no brasil; o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo oficial do fabricante com as especificações técnicas completas do produto ofertado, juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação; produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" CONFORME CRITÉRIOS VIGENTES DO INMETRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 5.200 W; FLUXO DE AR MÍNIMO DE 580 M³/H; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MÁXIMO DE 48 DB(A); UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R-32 OU TECNOLOGIA SUPERIOR E AMBIENTALMENTE EQUIVALENTE; SERPENTINA COM TUBULAÇÃO EM COBRE; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR INTEGRADO; FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING AUTOMÁTICO, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E AUTO RESTART; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO FABRICADO NO BRASIL; O LICITANTE DEVERÁ	3,00	UNID

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
	condicionador de ar tipo split hi wall inverter; ciclo frio; capacidade mínima de 18.000 btu/h; tecnologia inverter; classificação energética "a" conforme critérios vigentes do inmetro; tensão de operação 220v monofásico, 60 hz; capacidade de refrigeração mínima de 5.200 w; fluxo de ar mínimo de 580 m³/h; nível de ruído da unidade interna máximo de 48 db(a); utilização de gás refrigerante r-32 ou tecnologia superior e ambientalmente equivalente; serpentina com tubulação em cobre; sistema de filtragem de ar integrado; funções mínimas: turbo, sleep, swing automático, timer, desumidificação e auto restart; controle remoto sem fio incluso; equipamento certificado pelo inmetro; produto fabricado no brasil; o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo oficial do fabricante com as especificações técnicas completas do produto ofertado, juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação; produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
12	ARMÁRIO ALTO EM AÇO DUAS PORTAS PARA ARMAZENAMENTO INSTITUCIONAL, MEDINDO 1700MM(A) x 700MM(L) x 350MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, PORTAS E PRATELEIRAS. A BASE INFERIOR DO ARMÁRIO DEVE SER FECHADA POR CHAPA DE AÇO CONTÍNUA, SEM ABERTURAS, REBAIXOS OU FRESTAS, IMPEDINDO CONTATO DIRETO COM O PISO. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS, REFORÇADAS INTERNAMENTE POR DOBRAS PERIMETRAIS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO AO LONGO DO USO, COM DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS EM AÇO E AMPLITUDE DE ABERTURA QUE PERMITA ACESSO INTEGRAL AO COMPARTIMENTO INTERNO. POSSUIR 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, IGUALMENTE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 E COM REFORÇO PERIMETRAL POR DOBRA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ENCAIXE EM CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE DE GUARDA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PORTA PRINCIPAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE FECHA AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE POR MEIO DE LINGUETAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. NA BASE INFERIOR DO ARMÁRIO, DEVEM EXISTIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E MANTENDO A CHAPA INFERIOR DO ARMÁRIO ELEVADA EM RELAÇÃO AO PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E NA HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UNID
	armário alto em aço duas portas para armazenamento institucional, medindo 1700mm(a) x 700mm(l) x 350mm(p) com variação de +/- 5%, na cor cinza. corpo inteiramente confeccionado em chapa de aço com espessura mínima equivalente à chapa #24 (0,60mm), incluindo laterais, fundo, tampo superior, base inferior, portas e prateleiras. a base inferior do armário deve ser fechada por chapa de aço contínua, sem aberturas, rebaixos ou frestas, impedindo contato direto com o piso. acabamento por tratamento anticorrosivo (fosfatização ou nanotecnologia) seguido de pintura eletrostática a pó na cor cinza, aplicada uniformemente e com cura em estufa, garantindo resistência à corrosão e à abrasão na utilização institucional. possuir 02 (duas) portas frontais, reforçadas internamente por dobras perimetrais para evitar deformação ao longo do uso, com dobradiças internas reforçadas em aço e amplitude de abertura que permita acesso integral ao compartimento interno. possuir 03 (três) prateleiras internas removíveis, igualmente confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima equivalente à chapa #24 e com reforço perimetral por dobra, com sistema de regulagem de altura por encaixe em cremalheiras estampadas nas laterais internas do armário, permitindo reposicionamento conforme a necessidade de guarda. possuir fechadura cilíndrica tipo yale instalada na porta principal, com sistema de travamento que fecha as duas portas simultaneamente por meio de linguetas metálicas superior e inferior, acompanhando 02 (duas) chaves. na base inferior do		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

armário, devem existir 04 (quatro) pés niveladores reguláveis em aço com sapata em plástico de alta resistência, permitindo ajuste de altura para adequação a pisos irregulares e mantendo a chapa inferior do armário elevada em relação ao piso. soldas internas e acabamentos devem ser livres de rebarbas, arestas vivas e saliências, garantindo segurança no manuseio e na higienização. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr 17 (ergonomia) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, assinado e laudado pelo profissional que realiza a análise, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção à norma nr 17, análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações de 5% para mais ou para menos. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
13	ARMÁRIO METÁLICO MULTIUSO PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML); ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM APLICAÇÃO DE FOSFATO DE ZINCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TIPO EPOXI, PELO SISTEMA DE CORRENTE CONTÍNUA; 01 (UMA) PORTA DE ABRIR COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CADEADO E FERROLHO, COM TRAVAMENTO NO CHAPÉU E NA BASE; INTERIOR DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: ESCANINHO COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA NA BASE; VÃO LIVRE VERTICAL COM CABIDES PARA ACOMODAÇÃO DE VASSOURAS, RODOS E SIMILARES; PÉS NIVELADORES; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 170 CM x LARGURA 50 CM x PROFUNDIDADE 40 CM; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3,00	UNID
armário metálico multiuso para depósito de material de limpeza (dml); estrutura confeccionada em aço; tratamento anticorrosivo com aplicação de fosfato de zinco; pintura eletrostática a pó, tipo epóxi, pelo sistema de corrente contínua; 01 (uma) porta de abrir com dispositivo para fixação de cadeado e ferrolho, com travamento no chapéu e na base; interior dividido em dois compartimentos: escaninho com 04 (quatro) prateleiras reguláveis e 01 (uma) prateleira fixa na base; vão livre vertical com cabides para acomodação de vassouras, rodos e similares; pés niveladores; dimensões mínimas: altura 170 cm x largura 50 cm x profundidade 40 cm; o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo oficial do fabricante com as especificações técnicas completas do produto ofertado, juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
14	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO 1330MM(A) x 460MM(L) x 670MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, FRENTES DAS GAVETAS E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURAIS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS INDEPENDENTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS EM TAMANHO OFÍCIO, DOTADAS DE HASTES METÁLICAS LATERAIS PARA APOIO DAS PASTAS. AS GAVETAS DEVEM SER REFORÇADAS E DESLIZAR POR MEIO DE TRILHOS METÁLICOS COM PATINS DE NYLON, PROPORCIONANDO ABERTURA SUAVE, ESTÁVEL E SEGURA. CADA GAVETA DEVE POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO OU ESTAMPADO NO PRÓPRIO AÇO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO OU ACOPLADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PARTE FRONTAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. A BASE INFERIOR DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE	6,00	UNID



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	EMIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS		
	armário tipo arquivo de aço com 04 gavetas para armazenamento e organização de documentos em pastas suspensas, medindo 1330mm(a) x 460mm(l) x 670mm(p) com variação de +/- 5%, na cor cinza. corpo inteiramente confeccionado em chapa de aço com espessura mínima equivalente à chapa #24 (0,60mm), incluindo laterais, fundo, tampo superior, base inferior, frentes das gavetas e demais componentes estruturais. acabamento por tratamento anticorrosivo (fosfatização ou nanotecnologia) seguido de pintura eletrostática a pó na cor cinza, aplicada uniformemente e com cura em estufa, garantindo elevada resistência à corrosão, ao desgaste e à abrasão na utilização institucional. possuir 04 (quatro) gavetas independentes, com capacidade para armazenamento de pastas suspensas em tamanho ofício, dotadas de hastes metálicas laterais para apoio das pastas. as gavetas devem ser reforçadas e deslizar por meio de trilhos metálicos com patins de nylon, proporcionando abertura suave, estável e segura. cada gaveta deve possuir puxador embutido ou estampado no próprio aço e porta-etiqueta estampado ou acoplado para identificação do conteúdo. possuir fechadura cilíndrica tipo yale instalada na parte frontal, com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas, acompanhando 02 (duas) chaves. a base inferior deve possuir 04 (quatro) pés niveladores reguláveis em aço com sapatas em plástico de alta resistência, permitindo ajuste de altura para adequação a pisos irregulares e evitando o contato direto da estrutura metálica com o piso. soldas internas e acabamentos devem ser livres de rebarbas, arestas vivas e saliências, garantindo segurança no manuseio e facilidade de higienização. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. o produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr 17 (ergonomia) do ministério do trabalho e emprego, mediante apresentação de laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional certificado pela abergo, com validade vigente, assinado pelo responsável técnico, contendo foto do produto, descrição técnica, menção expressa à nr 17, análise, conclusão, data de emissão e prazo de validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentarem a documentação exigida. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações de 5% para mais ou para menos		
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 06 (SEIS), PADRÃO NBR 14136, 10A; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA E SOBRETENSÃO; AUTO-DESLIGAMENTO COM REARME AUTOMÁTICO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA COM ANÁLISE PRÉVIA DA REDE ELÉTRICA; PARTIDA COM CRUZAMENTO NO ZERO; INDICADOR LED DE STATUS; CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5410 E NBR 14136; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20,00	UNID
	estabilizador de tensão; potência nominal mínima de 700 va; tensão de entrada bivolt automático (115v / 220v); tensão de saída 115v; número mínimo de tomadas de saída: 06 (seis), padrão nbr 14136, 10a; filtro de linha integrado; proteção contra surtos de tensão; proteção eletrônica contra sobrecarga e sobretensão; auto-desligamento com rearme automático por subtensão e sobretensão; auto diagnóstico de partida com análise prévia da rede elétrica; partida com cruzamento no zero; indicador led de status; certificação em conformidade com as normas abnt nbr 5410 e nbr 14136; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
16	NOBREAK INTERATIVO; TOPOLOGIA INTERATIVA DE SIMPLES CONVERSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA / 350 W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (120V / 220V), COM FAIXA DE VARIAÇÃO DE 66V A 264V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 120V (±10% EM MODO REDE E ±5% EM MODO BATERIA); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMO DE 10 MS; FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL; FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ (±1 HZ); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; ESTABILIZADOR INTERNO; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO), 10A, PADRÃO NBR 14136; BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ÁCIDO (VRLA), 12V / 7AH, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA E CURTO-CIRCUITO; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO; DISJUNTOR OU FUSÍVEL REARMÁVEL DE PROTEÇÃO; CABO DE FORÇA COM PLUGUE TRIPOLAR CONFORME NORMA NBR 14136; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMAS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UNID
	nobreak interativo; topologia interativa de simples conversão; potência nominal mínima de 700 va / 350 w; tensão de entrada bivolt automático (120v / 220v), com faixa de variação de 66v a 264v; tensão nominal de saída: 120v (±10% em modo rede e ±5% em modo bateria); tempo de transferência máximo de 10 ms; forma de onda em modo bateria: semissenooidal; frequência de saída em modo bateria: 60 hz (±1 hz); microprocessado; filtro de linha integrado; estabilizador interno; número mínimo de tomadas de saída: 04 (quatro), 10a, padrão nbr 14136; bateria interna selada chumbo-ácido (vrla), 12v / 7ah, com recarga automática; proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, descarga profunda de bateria e curto-circuito; religamento automático; disjuntor ou fusível rearmável de proteção; cabo de força com plugue tripolar conforme norma nbr 14136; gabinete em material plástico antichamas; certificação inmetro; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

17	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS COM SUPORTE PARA GARRAFAO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATIVEL COM GARRAFOES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO (R134A OU EQUIVALENTE); TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL OU LATERAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3,5 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CONFORME ABNT NBR 13672; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 1,8 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFAO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFAO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFAO, REMOVÍVEL, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPOSTADA: MÍNIMA DE 17 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA; ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO: 15 KWH/MÊS; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V); INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13672; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 1.100 X 350 X 350 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFAO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3,00	UNID
bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros com suporte para garrafão posicionado na parte superior, compatível com garrações de até 20 litros; sistema de refrigeração: compressor hermético, com gás refrigerante ecológico não agressor da camada de ozônio (r134a ou equivalente); tipo de água fornecida: água natural e água gelada; temperatura da água gelada: controlável entre 5°c e 15°c; termostato: frontal ou lateral, com controle gradual de temperatura da água gelada; capacidade de refrigeração: mínima de 3,5 litros por hora de água gelada, para uso doméstico e institucional, conforme abnt nbr 13672; reservatório interno de água gelada: mínimo de 1,8 litros; reservatório vedado: sim, garantindo a qualidade e higiene da água do garrafão; sistema de abertura do garrafão: mecanismo de abertura automática do lacre do garrafão, removível, sem necessidade de remoção manual do lacre; torneiras: mínimo de 02 (duas), com fluxo contínuo e controlado, uma para água natural e outra para água gelada; altura máxima do copo suportada: mínima de 17 cm; bandeja coletora de água: removível, para facilitar a limpeza; alças laterais para transporte e deslocamento do equipamento; gabinete: peças frontais em plástico injetado e laterais em aço ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização; potência máxima: 100w; consumo máximo aproximado: 15 kwh/mês; operação silenciosa; tensão de operação: bivolt (110v / 220v); indicado para uso doméstico e institucional, em conformidade com a abnt nbr 13672; certificação inmetro obrigatória, em conformidade com a portaria inmetro e normas abnt aplicáveis; materiais em contato com a água devem atender às exigências da anvisa para contato com alimentos; dimensões máximas aproximadas (a x l x p): 1.100 x 350 x 350 mm; peso máximo sem o garrafão: 15 kg; garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
18	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM GIRO DE 360°; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 380 MM; ENCOSTO COM SUPORTE LOMBAR INTEGRADO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS, COM FAIXA DE AJUSTE MÍNIMA DE 420 MM A 500 MM DO PISO; BASE COM 05 (CINCO) PATAS EM AÇO OU POLIPROPILENO REFORÇADO, COM 05 (CINCO) RODÍZIOS DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS.	25,00	UNID



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		
	cadeira secretária giratória sem braços, com giro de 360°; assento e encosto estofados com espuma flexível de poliuretano injetada, com espessura mínima de 40 mm, revestidos em tecido tipo crepe ou material sintético na cor preta; capas protetoras do assento e encosto injetadas em polipropileno; largura mínima do assento: 400 mm; profundidade mínima do assento: 380 mm; encosto com suporte lombar integrado; mecanismo de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com faixa de ajuste mínima de 420 mm a 500 mm do piso; base com 05 (cinco) patas em aço ou polipropileno reforçado, com 05 (cinco) rodízios de duplo giro; capacidade de carga mínima de 110 kg; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr 17 (ergonomia) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, assinado e laudado pelo profissional que realiza a análise, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção à norma nr 17, análise, conclusão, data e validade; laudo técnico de conformidade ergonômica emitido por engenheiro de segurança do trabalho com registro ativo no crea, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica devidamente quitada. o laudo deverá conter a identificação detalhada do produto, com análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços do licitante que não apresentar tais laudos. produto novo, sem uso; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica no estado do ceará.		
19	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA ALTA; DESTINADA A POSTOS DE TRABALHO EM BANCADAS E BALCÕES ELEVADOS; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 40 CM; LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 36 CM; ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 30 CM; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO: ATÉ 72 CM; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; ARO DE APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO OU CONFECCIONADO EM AÇO; BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) PONTAS EM TUBO DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO; SAPATAS FIXAS ANTIDERRAPANTES OU RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	4,00	UNID
	cadeira giratória tipo caixa alta; destinada a postos de trabalho em bancadas e balcões elevados; assento e encosto estofados com espuma flexível de poliuretano injetada, com espessura mínima de 40 mm, revestidos em tecido tipo crepe ou material sintético na cor preta; capas protetoras do assento e encosto injetadas em polipropileno; largura mínima do assento: 40 cm; largura mínima do encosto: 36 cm; altura mínima do encosto: 30 cm; regulagem de altura do assento por pistão a gás; altura máxima do assento ao chão: até 72 cm; encosto com regulagem de altura e inclinação; aro de apoio para os pés regulável, injetado em polipropileno ou confeccionado em aço; base giratória com 05 (cinco) pontas em tubo de aço com capa de polipropileno; sapatas fixas antiderrapantes ou rodízios de nylon de duplo giro; capacidade de carga mínima de 110 kg; o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo oficial do fabricante com as especificações técnicas completas do produto ofertado, juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.		
20	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 860MM(A) x 440MM(L) x 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	200,00	UNID



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

cadeira monobloco sem braços destinada à utilização em ambientes internos e externos, áreas de convivência, refeitórios, eventos, espaços institucionais e áreas de espera; estrutura inteiriça monobloco, sem braços, confeccionada em polipropileno virgem ou material termoplástico equivalente de alta resistência, com proteção contra raios uv; design ergonômico com encosto vazado ou anatômico, proporcionando conforto ao usuário; material impermeável, lavável e de fácil higienização; estrutura empilhável, permitindo facilidade de armazenamento e transporte; resistente à umidade e às variações climáticas; capacidade mínima de carga estática de 120 kg; dimensões aproximadas de 860mm(a) x 440mm(l) x 500mm(p), com variação de +/- 5%; altura do assento em relação ao piso de aproximadamente 440mm; peso unitário máximo de 2,5 kg; acabamentos livres de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança do usuário; cor: branca; produto novo, sem uso. deverá possuir certificação ou selo de conformidade do inmetro. deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas, sob pena de desclassificação da proposta. garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.			
21	CADEIRA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS INFANTIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E USO DOMÉSTICO; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO COM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO E ARREDONDADO, ADEQUADO AO USO INFANTIL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 540MM(A) x 366MM(L) x 406MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 286MM; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1,0 KG; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	100,00	UNID
cadeira infantil monobloco destinada à utilização em ambientes educacionais, áreas de recreação, brinquedotecas, espaços infantis, áreas de convivência e uso doméstico; estrutura inteiriça monobloco com braços, confeccionada em polipropileno virgem ou material termoplástico equivalente de alta resistência; design anatômico e arredondado, adequado ao uso infantil, proporcionando conforto e segurança; material impermeável, lavável e de fácil higienização; resistente à umidade e ao uso contínuo; estrutura leve, facilitando o transporte e o manuseio pelas crianças; acabamentos livres de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários; dimensões aproximadas de 540mm(a) x 366mm(l) x 406mm(p), com variação de +/- 5%; altura do assento em relação ao piso de aproximadamente 286mm; peso líquido máximo de 1,0 kg; cores: azul, verde, vermelho, turquesa, branco ou similares; produto novo, sem uso. deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas, sob pena de desclassificação da proposta. garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.			
22	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA; SISTEMA DE 02 (DUAS) VIAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS; PICO DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.000W; AMPLIFICADOR CLASSE D COM DSP INTEGRADO; ALTO-FALANTE WOOFER COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS; DRIVER DE COMPRESSÃO COM BUZINA DE DISPERSÃO HORIZONTAL MÍNIMA DE 60°; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 45 HZ A 16 KHZ; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 65 DB (1W/1M); NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA MÍNIMO DE 125 DB; IMPEDÂNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 7 OHMS; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, RÁDIO FM E CONTROLE REMOTO INCLUSO; ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V); ENTRADA PARA TRIPE/PEDESTAL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4,00	UNID
caixa de som ativa amplificada; sistema de 02 (duas) vias; potência mínima de 500w rms; pico de potência mínimo de 1.000w; amplificador classe d com dsp integrado; alto-falante woofer com diâmetro mínimo de 15 polegadas; driver de compressão com buzina de dispersão horizontal mínima de 60°; resposta de frequência mínima de 45 hz a 16 khz; sensibilidade mínima de 65 db (1w/1m); nível máximo de pressão sonora mínimo de 125 db; impedância nominal mínima de 7 ohms; conectividade: bluetooth, entrada usb, leitor de cartão sd, rádio fm e controle remoto incluso; entradas de áudio analógicas; alimentação bivolt (110v/220v); entrada para tripé/pedestal; o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo oficial do fabricante com as especificações técnicas completas do produto ofertado, juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação; produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 60 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.			
23	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 1680MM(A) x 620MM(L) x 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE	20,00	UNID



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	estante de aço aberta com 06 prateleiras para armazenamento e organização de materiais, documentos, livros e suprimentos em ambientes institucionais, medindo 1680mm(a) x 620mm(l) x 300mm(p) com variação de +/- 5%, na cor cinza. estrutura inteiramente confeccionada em chapa de aço com espessura mínima equivalente à chapa #24 (0,60mm), incluindo colunas verticais, travessas, base e prateleiras. acabamento por tratamento anticorrosivo (fosfatização ou nanotecnologia) seguido de pintura eletrostática a pó na cor cinza, aplicada uniformemente e com cura em estufa, garantindo elevada resistência à corrosão, ao desgaste e à abrasão na utilização institucional. estrutura composta por 04 (quatro) colunas verticais perfuradas em sistema de cremalheira, permitindo regulagem de altura das prateleiras em intervalos regulares, sem necessidade de furações adicionais. possuir, no mínimo, 06 (seis) prateleiras reguláveis, confeccionadas em chapa de aço com reforço estrutural tipo cartola ou equivalente, com dobras perimetrais que garantam maior rigidez e capacidade de carga. estante aberta, sem portas, permitindo acesso frontal direto ao conteúdo armazenado. a base inferior deve proporcionar estabilidade estrutural. capacidade de carga distribuída compatível com a utilização institucional, sem deformações permanentes durante o uso normal. soldas internas e acabamentos devem ser livres de rebarbas, arestas vivas e saliências, garantindo segurança no manuseio e facilidade de higienização. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr 17 (ergonomia) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, assinado e laudado pelo profissional que realiza a análise, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção à norma nr 17, análise, conclusão, data e validade; laudo técnico de conformidade ergonômica emitido por engenheiro de segurança do trabalho com registro ativo no crea, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica devidamente quitada. o laudo deverá conter a identificação detalhada do produto, com análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentarem a documentação exigida. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações de 5% para mais ou para menos.		
24	ESPELHO RETANGULAR DE PAREDE; MATERIAL: VIDRO CRISTAL; SEM MOLDURA; BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS POR PROCESSO INDUSTRIAL, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS APARENTES; ESPESSURA MÍNIMA DO VIDRO: 3 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 CM DE ALTURA x 40 CM DE LARGURA; REFLEXO NÍTIDO SEM DISTORÇÕES; APTO PARA FIXAÇÃO NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO (SUPORTE DE PAREDE OU FITA DUPLA FACE); PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	10,00	UNID
	espelho retangular de parede; material: vidro cristal; sem moldura; bordas lapidadas e polidas por processo industrial, sem arestas cortantes ou rebarbas aparentes; espessura mínima do vidro: 3 mm; dimensões mínimas: 100 cm de altura x 40 cm		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

de largura; reflexo nítido sem distorções; apto para fixação nas posições vertical e horizontal; acompanhar kit de fixação incluso (suporte de parede ou fita dupla face); produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.			
25	ESCALADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO; TIPO DOBRÁVEL; MÍNIMO DE 07 (SETE) DEGRAUS; ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO; PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG; PATAMAR SUPERIOR COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; FITAS LATERAIS DE SEGURANÇA E TRAVAMENTO; DEGRAUS E PÉS ANTIDERRAPANTES; ALTURA MÍNIMA ABERTA: 1,67 M; ALTURA MÍNIMA DO PATAMAR: 1,31 M; RESISTENTE À CORROSÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 216, DE 06 DE MAIO DE 2021; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UNID
escada doméstica de alumínio; tipo dobrável; mínimo de 07 (sete) degraus; estrutura em tubos e chapas de alumínio; peças plásticas em polipropileno de alta resistência; capacidade de carga mínima de 120 kg; patamar superior com sistema de travamento automático; fitas laterais de segurança e travamento; degraus e pés antiderrapantes; altura mínima aberta: 1,67 m; altura mínima do patamar: 1,31 m; resistente à corrosão; certificação inmetro obrigatória, em conformidade com a portaria inmetro nº 216, de 06 de maio de 2021; o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo oficial do fabricante com as especificações técnicas completas do produto ofertado, juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação.			
26	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 520 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAGEM: MÍNIMA DE 355 KG; CAPACIDADE DE CONGELAMENTO: MÍNIMA DE 16 KG EM 24 HORAS; TECNOLOGIA INVERTER COM ECONOMIA DE ATÉ 25% NO CONSUMO DE ENERGIA; CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO DE TEMPERATURA COM MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE AJUSTE, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA TAMPA; FAIXA DE TEMPERATURA: DE +3°C A -23°C; FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO ACELERADO (SUPER FRIO); DUPLA FUNÇÃO: OPERAÇÃO NOS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, SELECIONÁVEL PELO CONTROLE EXTERNO; INTERIOR RESISTENTE À CORROSÃO; GRADE DIVISÓRIA REMOVÍVEL PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA; FECHADURA COM CHAVE; DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO E LIMPEZA; RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO; DEGELO MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A CONFORME SELO PROCEL/INMETRO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 643 x 1.475 x 773 MM (A x L x P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 68,3 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS SEGUINTE REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO E COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A OU B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO), COMPROVANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O USO DO PRODUTO; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS, INCLUINDO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA OPERACIONAL PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ELETRODOMÉSTICOS EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) E OS DECRETOS Nº 10.240/2020 E Nº 10.636/2022. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	5,00	UNID
freezer horizontal de duas tampas; capacidade total: mínima de 520 litros; capacidade máxima de armazenagem: mínima de 355 kg; capacidade de congelamento: mínima de 16 kg em 24 horas; tecnologia inverter com economia de até 25% no consumo de energia; controle eletrônico externo de temperatura com mínimo de 5 níveis de ajuste, sem necessidade de abertura da tampa; faixa de temperatura: de +3°C a -23°C; função de resfriamento acelerado (super frio); dupla função: operação nos modos freezer ou refrigerador, selecionável pelo controle externo; interior resistente à corrosão; grade divisória removível para organização interna; fechadura com chave; dreno frontal para facilitar o degelo e limpeza; rodízios e pés reguláveis para facilitar movimentação e nivelamento; degelo manual; eficiência energética: classe a conforme selo procel/inmetro; tensão: 220v / 60 hz; plugue: 10a; dimensões aproximadas sem embalagem: 643 x 1.475 x 773 mm (a x l x p), com variação de ±5%; peso aproximado sem embalagem: 68,3 kg, com variação de ±5%; cor: branca; produto novo, sem uso; certificação inmetro obrigatória; deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, sob pena de			



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

desclassificação da proposta, as seguintes comprovações: catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas; comprovar o atendimento aos seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental: utilização de gás refrigerante não agressor da camada de ozônio e com baixo potencial de aquecimento global, conforme protocolo de montreal e legislação ambiental vigente; certificação energética classe a ou b conforme programa brasileiro de etiquetagem (pbe/inmetro), comprovando eficiência no consumo de energia durante o uso do produto; comprovação de que o fabricante adota práticas de gestão ambiental em seus processos produtivos, incluindo programa de logística reversa operacional para recolhimento e destinação ambientalmente adequada de eletrodomésticos em fim de vida útil, em conformidade com a política nacional de resíduos sólidos (lei nº 12.305/2010) e os decretos nº 10.240/2020 e nº 10.636/2022. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no estado do ceará.			
27	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS, COM FORNO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU CHAPA DE AÇO INOX 430; 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA SIMPLES (130 MM) E 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA DUPLA (170 MM), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ARGOLAS ESMALTADAS; SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO; CONSUMO DE GÁS: ATÉ 0,360 KG/HORA POR QUEIMADOR DUPLO E ATÉ 0,200 KG/HORA POR QUEIMADOR SIMPLES; REGULADOR DE GÁS DE 5 KG/HORA (NÃO INCLUSO, DEVENDO SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE EM LOJA ESPECIALIZADA); GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO FORMATO 8 DEDOS, TAMANHO 30 x 30 CM; TUBO COLETOR DE GÁS ZINCADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PORTA-PANELAS; REGISTRO TIPO TORNEIRA; FORNO COM VISOR DE VIDRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÃ DE VIDRO; PÉS COM PROTEÇÃO EM SAPATA DE PVC; COMPATÍVEL COM GÁS GLP (BOTIJÃO) OU GÁS NATURAL (SOB ENCOMENDA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 MM DE ALTURA x 780 MM DE FRENTE x 880 MM DE PROFUNDIDADE; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	5,00	UNID
fogão industrial a gás, 4 bocas, com forno; estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com pintura epóxi ou chapa de aço inox 430; 2 (dois) queimadores de chama simples (130 mm) e 2 (dois) queimadores de chama dupla (170 mm), fabricados em ferro fundido com argolas esmaltadas; sistema de baixa pressão; consumo de gás: até 0,360 kg/hora por queimador duplo e até 0,200 kg/hora por queimador simples; regulador de gás de 5 kg/hora (não incluso, devendo ser adquirido separadamente em loja especializada); grelhas em ferro fundido no formato 8 dedos, tamanho 30 x 30 cm; tubo coletor de gás zincado; bandeja coletora de resíduos; porta-panels; registro tipo torneira; forno com visor de vidro, revestido internamente com lã de vidro; pés com proteção em sapata de pvc; compatível com gás glp (botijão) ou gás natural (sob encomenda); dimensões aproximadas: 800 mm de altura x 780 mm de frente x 880 mm de profundidade; produto novo, sem uso; o licitante deverá apresentar obrigatoriamente o catálogo técnico do fabricante com a descrição das especificações do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta; garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no estado do ceará.			
28	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX DE 2 (DUAS) PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: MÍNIMA DE 270 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: MÍNIMA DE 221 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: MÍNIMA DE 55 LITROS; TEMPERATURA MÍNIMA DO FREEZER: ATÉ -18°C; COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R-600A, ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE DEGELÓ CYCLE DEFROST; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS); GAVETA DE LEGUMES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; GAVETA DE RESFRIAMENTO RÁPIDO; BANDEJA PARA OVOS; PORTA-LATAS; COMPARTIMENTOS NA PORTA: MÍNIMO DE 2 (DOIS); ILUMINAÇÃO INTERNA NA PORTA; GAXETA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA (PUSH IN OU SISTEMA EQUIVALENTE); PUXADORES ERGONÔMICOS EMBUTIDOS; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MÍNIMA B, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATORIA; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 1.585 x 557 x 660 MM (A x L x P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 41 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	4,00	UNID
geladeira refrigerador duplex de 2 (duas) portas; capacidade líquida total: mínima de 270 litros; capacidade líquida do refrigerador: mínima de 221 litros; capacidade líquida do freezer: mínima de 55 litros; temperatura mínima do freezer: até -18°C; compressor inverter; gás refrigerante r-600a, ecológico, não agressor da camada de ozônio; sistema de degelo cycle			



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

defrost; prateleiras internas reguláveis: mínimo de 3 (três); gaveta de legumes em material plástico transparente; gaveta de resfriamento rápido; bandeja para ovos; porta-latas; compartimentos na porta: mínimo de 2 (dois); iluminação interna na porta; gaxeta de vedação removível para facilitar a limpeza (push in ou sistema equivalente); puxadores ergonômicos embutidos; pés niveladores; classificação energética: mínima b, conforme programa brasileiro de etiquetagem (pbe/inmetro); tensão: 220v / 60 hz; plugue: 10a; certificação inmetro obrigatória; dimensões aproximadas sem embalagem: 1.585 x 557 x 660 mm (a x l x p), com variação de $\pm 5\%$; peso aproximado sem embalagem: 41 kg, com variação de $\pm 5\%$; cor: branca; produto novo, sem uso; deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação da proposta, as seguintes comprovações: catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas; certificação energética mínima classe b conforme programa brasileiro de etiquetagem (pbe/inmetro); comprovação de que o fabricante adota práticas de gestão ambiental em seus processos produtivos. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no estado do ceará.			
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 4 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPAS EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 6 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	10,00	UNID
liquidificador industrial de baixa rotação; modelo: copo tradicional; capacidade: 4 litros; potência elétrica: 1.000w; potência do motor: 1/2 cv (hp); rotação: 3.500 rpm; corpo em aço; copo em aço inox; tampa em plástico; facas em aço inox 304; tensão: bivolt com seletor (127v/220v); frequência: 50/60 hz; peso líquido: 6 kg; em conformidade com a portaria inmetro nº 371; produto novo, sem uso; o licitante deverá apresentar obrigatoriamente o catálogo técnico do fabricante com a descrição das especificações do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta; garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no estado do ceará.			
30	LONGARINA EXECUTIVA COM 3 (TRÊS) LUGARES SEM BRAÇOS; ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO METALON (TUBO RETANGULAR 50x30 MM) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO EM DUPLO L METÁLICO COM CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO; SAPATAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; ASSENTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 46 CM DE LARGURA x 40 CM DE PROFUNDIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 43 CM DE LARGURA x 37 CM DE ALTURA; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO SINTÉTICO OU TECIDO DE FÁCIL LIMPEZA NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG POR LUGAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO MONTADO: 162 CM DE LARGURA x 59 CM DE PROFUNDIDADE x 89 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	10,00	Unidade
longarina executiva com 3 (três) lugares sem braços; estrutura tubular confeccionada em aço metalon (tubo retangular 50x30 mm) com espessura mínima de 1,20 mm; tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi a pó na cor preta; suporte do encosto em duplo l metálico com capa plástica de acabamento; sapatas deslizantes em polipropileno nas extremidades dos pés; assento anatômico estofado em espuma injetada de poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência, com espessura mínima de 45 mm; encosto anatômico estofado em espuma injetada de poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência, com espessura mínima de 45 mm; dimensões mínimas do assento: 46 cm de largura x 40 cm de profundidade; dimensões mínimas do encosto: 43 cm de largura x 37 cm de altura; revestimento do assento e encosto em courino sintético ou tecido de fácil limpeza na cor preta; capacidade mínima de 120 kg por lugar; dimensões aproximadas do conjunto montado: 162 cm de largura x 59 cm de profundidade x 89 cm de altura, admitindo variação de 5% para mais ou para menos; produto novo, sem uso; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica no estado do ceará.			
31	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: PLASTIFICADORA/LAMINADORA/POLISELADORA ELÉTRICA PARA USO EM ESCRITÓRIO; FORMATOS COMPATÍVEIS: A3, A4, A5 E A6; LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 320 MM; ESPESSURA DE FILME COMPATÍVEL: DE 50 MICRONS (MIC) A 250 MICRONS (MIC); ESPESSURA MÁXIMA DO DOCUMENTO A LAMINAR: ATÉ 0,8 MM; VELOCIDADE DE LAMINAÇÃO: ATÉ 475 MM/MIN; SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE ATOLAMENTO: MOTOR REVERSO (REVERSE); VOLTAGEM: 220V / 60HZ; POTÊNCIA: 400W; DESTINAÇÃO: USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES INTERNOS;	2,00	Unidade
especificações mínimas: tipo: plastificadora/laminadora/poliseladora elétrica para uso em escritório; formatos compatíveis: a3, a4, a5 e a6; largura máxima de laminação: 320 mm; espessura de filme compatível: de 50 microns (mic) a 250 microns (mic); espessura máxima do documento a laminar: até 0,8 mm; velocidade de laminação: até 475 mm/min; sistema de recuperação			



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

de atolamento: motor reverso (reverse); voltagem: 220v / 60hz; potência: 400w; destinação: uso exclusivo em ambientes internos;			
32	MESA TIPO BIRÔ COM 02 (DUAS) GAVETAS INTEGRADAS, COMPONDO O PRODUTO DE FORMA INDISSOCIÁVEL, MEDINDO 1200MM(L) × 600MM(P) × 740MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) PARA MAIOR CONFORTO E TOQUE SUAVE NO CONTATO COM O USUÁRIO, E DEMAIS BORDAS APARENTES COM FITA DE BORDA EM PVC COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR 02 (DOIS) PÉS METÁLICOS DO TIPO "H" CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO. ACABAMENTO DOS PÉS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM CURA EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ, COBRINDO AS TERMINAÇÕES METÁLICAS E PERMITINDO ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS METÁLICOS UTILIZANDO PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA EM SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL. INTEGRADO À MESA, GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS SUSPENSO SOB O TAMPO, ALINHADO À DIREITA, MEDINDO 200MM(A) × 265MM(L) × 375MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O GAVETEIRO E O CORPO DAS GAVETAS, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, DEVEM SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM COM PUXADORES TIPO CONCHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO INSTALADOS HORIZONTALMENTE NA PORÇÃO SUPERIOR DA FRENTE DE CADA GAVETA. DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR (PRIMEIRA GAVETA), TRAVANDO APENAS A REFERIDA GAVETA, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES, COM BOTIJÃO E LINGUETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	15,00	Unidade
mesa tipo birô com 02 (duas) gavetas integradas, compondo o produto de forma indissociável, medindo 1200mm(l) × 600mm(p) × 740mm(a), com variação de +/- 5%, na cor cinza. tampo confeccionado em mdp bp de 15mm revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, fixado através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento da borda frontal do tampo com perfil ergosoft 180° (ou equivalente) para maior conforto e toque suave no contato com o usuário, e demais bordas aparentes com fita de borda em pvc colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. estrutura de sustentação composta por 02 (dois) pés metálicos do tipo "h" confeccionados em tubo oblongo de aço. acabamento dos pés metálicos com tratamento anticorrosivo por nanotecnologia seguido de pintura eletrostática a pó na cor cinza, com cura em estufa. ponteiras e sapatas niveladoras reguláveis em plástico de alta resistência instaladas na extremidade inferior de cada pé, cobrindo as terminações metálicas e permitindo adequação a pisos irregulares. fixação do tampo aos pés metálicos utilizando parafusos de rosca soberba em sistema de encaixe compatível. integrado à mesa, gaveteiro com 02 (duas) gavetas suspenso sob o tampo, alinhado à direita, medindo 200mm(a) × 265mm(l) × 375mm(p) com variação de +/- 5%. o gaveteiro e o corpo das gavetas, tanto interna quanto externamente, devem ser inteiramente confeccionados em mdp de 15mm revestido em ambas as faces por laminado melamínico na cor cinza, com acabamento em fita de borda em pvc de espessura mínima de 0,45mm com puxadores tipo concha em polietileno de alto impacto instalados horizontalmente na porção superior da frente de cada gaveta. deve possuir fechadura cilíndrica tipo yale instalada na gaveta superior (primeira gaveta), travando apenas a referida gaveta, acompanhando 02 (duas) chaves, com botijão e lingueta. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr 17 (ergonomia) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, assinado e laudado pelo profissional que realiza a análise, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção à norma nr 17, análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações de 5% para mais ou para menos.			
33	MESA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, COPAS, VARANDAS, EVENTOS E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS; TAMPO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL	100,00	Unidade



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E SAPATAS OU TERMINAÇÕES ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 30 KG SOBRE O TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700MM(L) x 700MM(P) x 710MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 4,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
	mesa monobloco destinada à utilização em ambientes internos e externos, áreas de convivência, refeitórios, copas, varandas, eventos e espaços institucionais; tampo quadrado com capacidade para até 04 (quatro) lugares; estrutura inteira monobloco confeccionada em polipropileno virgem ou material termoplástico equivalente de alta resistência, com proteção contra raios uv; material impermeável, lavável, resistente à umidade e às variações climáticas; estrutura leve, resistente e empilhável, facilitando o transporte e o armazenamento; tampo com superfície lisa e de fácil higienização; pés com estrutura reforçada e sapatas ou terminações antiderrapantes; capacidade mínima de carga distribuída de 30 kg sobre o tampo; dimensões aproximadas de 700mm(l) x 700mm(p) x 710mm(a), com variação de +/- 5%; peso líquido máximo de 4,5 kg; acabamentos livres de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários; cor: branca; produto novo, sem uso. deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas, sob pena de desclassificação da proposta. garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.		
34	MESA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, ESPAÇOS INFANTIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; TAMPO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) CRIANÇAS; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E APOIOS ESTÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480MM(L) x 550MM(P) x 460MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/-5%; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 1,8 KG (TOLERÂNCIA DE +/- 150 G); ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50,00	Unidade
	mesa infantil monobloco destinada à utilização em ambientes educacionais, brinquedotecas, áreas de recreação, espaços infantis e atividades pedagógicas; tampo retangular com capacidade para até 04 (quatro) crianças; estrutura inteira monobloco confeccionada em polipropileno virgem ou material termoplástico equivalente de alta resistência; material impermeável, lavável e de fácil higienização; resistente à umidade e ao uso contínuo; estrutura leve e resistente, facilitando o transporte e o manuseio; tampo com superfície lisa e cantos arredondados, garantindo maior segurança às crianças; pés com estrutura reforçada e apoios estáveis; dimensões aproximadas de 480mm(l) x 550mm(p) x 460mm(a), com variação de +/- 5%; peso líquido aproximado de 1,8 kg (tolerância de +/- 150 g); acabamentos livres de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários; cores: azul, verde, vermelho, turquesa, branco ou similares; produto novo, sem uso. deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas, sob pena de desclassificação da proposta. garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.		
35	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM, COM TAMPO E PÉ CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR UM PÉ TIPO PAINEL EM FORMATO "X", COMPOSTO POR DUAS CHAPAS DE MDP DE 15MM CRUZADAS PERPENDICULARMENTE, FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. AS QUATRO EXTREMIDADES INFERIORES DO PÉ EM "X" DEVEM POSSUIR PONTEIRAS DO TIPO SAPATA "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO), POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO.	5,00	Unidade



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	mesa de reunião redonda com diâmetro de no mínimo 110cm, com tampo e pé confeccionados em mdp de 15mm revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na cor cinza, com acabamento em fita de borda em pvc de 2mm de espessura com bordas aparentes encabeçadas na cor cinza. possuir um pé tipo painel em formato "x", composto por duas chapas de mdp de 15mm cruzadas perpendicularmente, fixado ao tampo através de castanhas e pinos girofix. as quatro extremidades inferiores do pé em "x" devem possuir ponteiros do tipo sapata "u" em aço chapa #20 com ponteira regulável tipo octogonal em poliestireno (plástico de alto impacto), possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr 17 (ergonomia) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, assinado e laudado pelo profissional que realiza a análise, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção à norma nr 17, análise, conclusão, data e validade; laudo técnico de conformidade ergonômica emitido por engenheiro de segurança do trabalho com registro ativo no crea, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica devidamente quitada. o laudo deverá conter a identificação detalhada do produto, com análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços do licitante que não apresentar tais laudos. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações de 5% para mais ou para menos.		
36	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, COPA OU COZINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 04 (QUATRO) CADEIRAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MESA COM DIMENSÕES DE 745MM(A) x 1200MM(L) x 750MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. TAMPO RETANGULAR EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO 1200MM x 750MM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 20MM (INCLUINDO ENCABEÇAMENTO), SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ENCOSTO EM AÇO E ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COURINO OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. CADA CADEIRA DEVE SUPOORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. A MESA E AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR SAPATAS PROTETORAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO E REDUZINDO RUÍDOS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. SOLDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	4,00	Unidade
	conjunto de mesa para refeitório, copa ou cozinha, composto por 01 (uma) mesa retangular e 04 (quatro) cadeiras, destinado à utilização em ambientes institucionais. mesa com dimensões de 745mm(a) x 1200mm(l) x 750mm(p), com variação de +/- 5%. estrutura da mesa confeccionada em tubo de aço carbono com acabamento na cor preta, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó com cura em estufa, garantindo elevada resistência à corrosão, ao desgaste e à abrasão na utilização institucional. tampo retangular em granito natural polido, medindo 1200mm x 750mm, com espessura mínima de 20mm (incluindo encabeçamento), superfície lisa, impermeável, resistente à umidade e de fácil higienização. o conjunto deve		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

acompanhar 04 (quatro) cadeiras com estrutura em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor preta, com encosto em aço e assento estofado revestido em material sintético (courino ou equivalente), de fácil limpeza e alta resistência ao uso contínuo. cada cadeira deve suportar carga mínima de 100 kg, com distribuição uniforme. a mesa e as cadeiras devem possuir sapatas protetoras em material termoplástico ou equivalente, evitando o contato direto da estrutura metálica com o piso e reduzindo ruídos durante a movimentação. soldas e acabamentos devem ser livres de rebarbas, arestas vivas e saliências, garantindo segurança no manuseio e facilidade de higienização. produto novo, sem uso, desmontado ou montado, acompanhado de manual de instruções e todos os acessórios necessários à sua completa instalação e utilização. garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação. deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento integral às especificações exigidas. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentarem a documentação exigida. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações de 5% para mais ou para menos.			
37	FORNO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 700W; NÍVEIS DE POTÊNCIA AJUSTÁVEIS: MÍNIMO DE 05 (CINCO) NÍVEIS; DISPLAY: DIGITAL (LED OU LCD); TECLAS DE ACESSO RÁPIDO: SIM, INCLUINDO TECLA DE +30 SEGUNDOS OU EQUIVALENTE; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PARA PRATOS DE USO FREQUENTE (COMO ARROZ, PIPOCA, BATATA, REAQUECIMENTO OU EQUIVALENTES); FUNÇÕES OBRIGATORIAS: DESCONGELAMENTO (POR PESO OU TEMPO), TIMER, RELÓGIO E TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO PAINEL; PRATO GIRATÓRIO INTERNO: SIM; ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) OU 220V; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, CONFORME PORTARIA VIGENTE; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE/PROCEL): OBRIGATÓRIA, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" CONFORME TABELA PBE VIGENTE; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ, COMPROVADA MEDIANTE RELAÇÃO DE CENTROS AUTORIZADOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ANEXADA À PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4,00	Unidade
forno de micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros; potência de saída mínima: 700w; níveis de potência ajustáveis: mínimo de 05 (cinco) níveis; display: digital (led ou lcd); teclas de acesso rápido: sim, incluindo tecla de +30 segundos ou equivalente; receitas pré-programadas: mínimo de 03 (três) para pratos de uso frequente (como arroz, pipoca, batata, reaquecimento ou equivalentes); funções obrigatórias: descongelamento (por peso ou tempo), timer, relógio e trava de segurança eletrônica do painel; prato giratório interno: sim; iluminação interna: sim; tensão de alimentação: bivolt automático (110v / 220v) ou 220v; certificação inmetro obrigatória, conforme portaria vigente; etiqueta nacional de conservação de energia (ence/procel): obrigatória, com classificação energética mínima "a" conforme tabela pbe vigente; o fabricante deverá possuir assistência técnica autorizada no estado do ceará, comprovada mediante relação de centros autorizados ou declaração do fabricante anexada à proposta; garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
38	MICROFONE DINÂMICO COM FIO; PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE; CORPO EM METAL SÓLIDO; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ±30% (ATÉ 1 KHz); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 62 Hz A 15 KHz; SENSIBILIDADE: -72 dB ±3 dB (0 dB = 1V/0,1 Pa ATÉ 1 KHz); CHAVE LIGA/DESLIGA (ON/OFF); FILTRO ANTIRRUIDO INTEGRADO (ESPUMA CONTRAVENTO); GLOBO ESFÉRICO RESISTENTE; CONECTOR XLR E ADAPTADOR P10 (6,35 mm) INCLUSOS; CABO MÍNIMO DE 4,5 METROS; IDEAL PARA REPRODUÇÃO VOCAL, DISCURSOS E APRESENTAÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3,00	Unidade
microfone dinâmico com fio; padrão polar: supercardioide; corpo em metal sólido; impedância: 600 ohms ±30% (até 1 khz); resposta de frequência: 62 hz a 15 khz; sensibilidade: -72 db ±3 db (0 db = 1v/0,1 pa até 1 khz); chave liga/desliga (on/off); filtro antirruido integrado (espuma contravento); globo esférico resistente; conector xlr e adaptador p10 (6,35 mm) inclusos; cabo mínimo de 4,5 metros; ideal para reprodução vocal, discursos e apresentações; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
39	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; TIPO CONDENSADOR; SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM BLUETOOTH, COM RECEPTOR DE CONEXÃO DIRETA PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DOTADOS DE ENTRADA USB TIPO-C OU LIGHTNING; KIT DUPLO COM 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR; ALCANCE DE TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 20 METROS EM ESPAÇO ABERTO; LATÊNCIA MÁXIMA DE 25 MS; TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO COM CANCELAMENTO AUTOMÁTICO; MODO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA NOS TRANSMISSORES; TEMPO DE USO CONTÍNUO MÍNIMO DE 05 (CINCO) HORAS POR CARGA; ACOMPANHA ESTOJO DE CARREGAMENTO COM BATERIA INTERNA PARA RECARGA DOS TRANSMISSORES E RECEPTOR; CLIPE DE LAPELA INCLUSO; PROTETOR DE ESPUMA ANTIVENTO INCLUSO; SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU DRIVERS; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	Unidade
microfone de lapela sem fio; tipo condensador; sistema de transmissão sem bluetooth, com receptor de conexão direta plug			

and play; compatível com dispositivos dotados de entrada usb tipo-c ou lightning; kit duplo com 02 (dois) transmissores e 01 (um) receptor; alcance de transmissão mínimo de 20 metros em espaço aberto; latência máxima de 25 ms; tecnologia de redução de ruído com cancelamento automático; modo de captação omnidirecional; bateria recarregável interna nos transmissores; tempo de uso contínuo mínimo de 05 (cinco) horas por carga; acompanha estojo de carregamento com bateria interna para recarga dos transmissores e receptor; clipe de lapela incluso; protetor de espuma antivento incluso; sem necessidade de instalação de aplicativos ou drivers; o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo oficial do fabricante com as especificações técnicas completas do produto ofertado, juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação; produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante; garantia mínima de 60 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.			
40	PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 LÚMENS — FULL HD DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1620 × 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 5.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; CONSUMO MÁXIMO DE 100 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240 V / 50-60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4,00	Unidade
projektor multimídia 5.000 lúmens — full hd destinado à utilização em salas de aula, auditórios, salas de reunião e ambientes institucionais; luminosidade mínima de 5.000 lúmens; resolução nativa full hd (1620 × 1080 pixels); fonte de luz led com vida útil mínima de 30.000 horas; razão de contraste mínima de 5.000:1; tecnologia de projeção lcd ou equivalente; entradas mínimas: 1 (uma) hdmi, 1 (uma) usb e 1 (uma) av; saída de áudio p2 (3,5 mm); alto-falante integrado; ajuste de foco manual e ajuste trapézio vertical; consumo máximo de 100 w; peso máximo de 2,5 kg; alimentação bivolt automática (100-240 v / 50-60 hz); acompanha controle remoto, cabo de força e cabo hdmi; produto novo, sem uso; deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preços, catálogo oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas, sob pena de desclassificação da proposta. durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá assegurar atendimento e assistência técnica no estado do ceará, diretamente ou por meio de rede credenciada. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
41	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESTEIRINHA GIRATÓRIA PRETA EST-PR1	1,00	UNID
cadeira de escritório presidente esteirinha giratória preta est-pr1			
42	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, MODELO 4 PÉS.	1,00	UNID
cadeira tipo secretária fixa, sem braços, assento e encosto estofados em tecido preto, estrutura tubular metálica com pintura eletrostática preta, modelo 4 pés.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
20	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA	UNID	24.0



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 860MM(A) × 440MM(L) × 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 860MM(A) × 440MM(L) × 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
33	MESA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, COPAS, VARANDAS, EVENTOS E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS; TAMPO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E SAPATAS OU TERMINAÇÕES ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 30 KG SOBRE O TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700MM(L) × 700MM(P) × 710MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 4,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	6.0
	MESA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, COPAS, VARANDAS, EVENTOS E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS; TAMPO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E SAPATAS OU TERMINAÇÕES ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 30 KG SOBRE O TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700MM(L) × 700MM(P) × 710MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 4,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
41	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESTEIRINHA GIRATÓRIA PRETA EST-PR1	UNID	2.0

	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESTEIRINHA GIRATÓRIA PRETA EST-PR1		
42	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, MODELO 4 PÉS.	UNID	8.0
	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, MODELO 4 PÉS.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR HDMI PARA VGA; CONVERSÃO DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PROJETORES, MONITORES E OUTROS DISPOSITIVOS COM SAÍDA HDMI E ENTRADA VGA; CONECTOR DE ENTRADA HDMI MACHO E CONECTOR DE SAÍDA VGA FÊMEA (DB15); SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1620 X 1080 (FULL HD) A 60 HZ; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA HDMI; CONSTRUÇÃO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	2.0	UNID	R\$ 157,57	R\$ 315,14
Especificação: ADAPTADOR HDMI PARA VGA; CONVERSÃO DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PROJETORES, MONITORES E OUTROS DISPOSITIVOS COM SAÍDA HDMI E ENTRADA VGA; CONECTOR DE ENTRADA HDMI MACHO E CONECTOR DE SAÍDA VGA FÊMEA (DB15); SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1620 X 1080 (FULL HD) A 60 HZ; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA HDMI; CONSTRUÇÃO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
2	SMARTPHONE; TELA TOUCHSCREEN COM TECNOLOGIA OLED OU SUPERIOR, TAMANHO MÍNIMO DE 6,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; PROCESSADOR OCTA-CORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO 5G; COMPATIBILIDADE COM REDES 4G, 3G E WI-FI; DUAL CHIP; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU SUPERIOR À VERSÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS COM SENSOR PRINCIPAL DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MP E RECURSOS DE FOCO AUTOMÁTICO; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 15 MP; CAPACIDADE DE	6.0	UNID	R\$ 3.225,03	R\$ 19.350,18



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; LEITOR BIOMÉTRICO; TECNOLOGIA BLUETOOTH; RECEPTOR GPS INTEGRADO; CABO PARA CARREGAMENTO E DADOS; FONTE CARREGADORA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
Especificação: SMARTPHONE; TELA TOUCHSCREEN COM TECNOLOGIA OLED OU SUPERIOR, TAMANHO MÍNIMO DE 6,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; PROCESSADOR OCTA-CORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO 5G; COMPATIBILIDADE COM REDES 4G, 3G E WI-FI; DUAL CHIP; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU SUPERIOR À VERSÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS COM SENSOR PRINCIPAL DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MP E RECURSOS DE FOCO AUTOMÁTICO; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 15 MP; CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; LEITOR BIOMÉTRICO; TECNOLOGIA BLUETOOTH; RECEPTOR GPS INTEGRADO; CABO PARA CARREGAMENTO E DADOS; FONTE CARREGADORA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
3	CABO HDMI; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS; CONECTORES HDMI MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO; SUPORTE A RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840 X 2160) A 60 HZ OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA HDMI HIGH SPEED OU SUPERIOR; CONDUTORES E CONECTORES DE ALTA DURABILIDADE; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE A DOBRAS E DESGASTE; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, RECEPTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE	5.0	UNID	R\$ 57,39	R\$ 286,95
Especificação: CABO HDMI; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS; CONECTORES HDMI MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO; SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840 X 2160) A 60 HZ OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA HDMI HIGH SPEED OU SUPERIOR; CONDUTORES E CONECTORES DE ALTA DURABILIDADE; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE A DOBRAS E DESGASTE; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, RECEPTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE					
4	CABO DE ÁUDIO P2; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METRO; CONECTORES P2 (3,5 MM) MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO ESTÉREO; CONDUTORES DE ALTA QUALIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE E FLEXÍVEL; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM, FONES DE OUVIDO, APARELHOS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM ENTRADA P2 (3,5 MM); PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	3.0	UNID	R\$ 34,67	R\$ 104,01
Especificação: CABO DE ÁUDIO P2; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METRO; CONECTORES P2 (3,5 MM) MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO ESTÉREO; CONDUTORES DE ALTA QUALIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE E FLEXÍVEL; COMPATÍVEL					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM, FONES DE OUVIDO, APARELHOS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM ENTRADA P2 (3,5 MM); PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
5	CABO DE ÁUDIO TIPO Y; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METRO; 01 (UM) CONECTOR P2 ESTÉREO (3,5 MM) MACHO EM UMA EXTREMIDADE E 02 (DOIS) CONECTORES RCA MACHO NA OUTRA EXTREMIDADE; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO ESTÉREO; CONDUTORES DE ALTA QUALIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE E FLEXÍVEL; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MESAS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	4.0	UNID	R\$ 23,92	R\$ 95,68
Especificação: CABO DE ÁUDIO TIPO Y; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METRO; 01 (UM) CONECTOR P2 ESTÉREO (3,5 MM) MACHO EM UMA EXTREMIDADE E 02 (DOIS) CONECTORES RCA MACHO NA OUTRA EXTREMIDADE; COMPATÍVEL COM TRANSMISSÃO DE ÁUDIO ESTÉREO; CONDUTORES DE ALTA QUALIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE E FLEXÍVEL; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MESAS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 1 TB; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COMPATÍVEL COM O PADRÃO USB 3.0; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA; FORMATO PORTÁTIL COM DIMENSÕES COMPACTAS; COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS, MEDIANTE CONFIGURAÇÃO OU FORMATAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA PLUG AND PLAY; ACOMPANHADO DE CABO USB PARA CONEXÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; CONSTRUÇÃO RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS; INDICADO PARA BACKUP, ARMAZENAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, IMAGENS, ÁUDIOS E VÍDEOS; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20.0	UNID	R\$ 965,16	R\$ 19.303,20
Especificação: DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 1 TB; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COMPATÍVEL COM O PADRÃO USB 3.0; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA; FORMATO PORTÁTIL COM DIMENSÕES COMPACTAS; COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS, MEDIANTE CONFIGURAÇÃO OU FORMATAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA PLUG AND PLAY; ACOMPANHADO DE CABO USB PARA CONEXÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; CONSTRUÇÃO RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS; INDICADO PARA BACKUP, ARMAZENAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, IMAGENS, ÁUDIOS E VÍDEOS; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
7	MEGAFONE PORTÁTIL RECARREGÁVEL; AMPLIFICADOR DE VOZ DE MÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 W; ALCANCE MÍNIMO DE 500 METROS EM ESPAÇO ABERTO; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA DE ÍONS DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 MAH; CARREGAMENTO VIA CABO USB; FUNÇÃO DE AMPLIFICAÇÃO DE VOZ EM TEMPO REAL; FUNÇÃO DE GRAVADOR DE VOZ	2.0	UNID	R\$ 130,27	R\$ 260,54



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MENSAGENS; FUNÇÃO DE SIRENE; ENTRADA USB PARA PENDRIVE; ENTRADA PARA CARTÃO TF (MICROSD); CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BOTÃO PLAY/PAUSE; DESIGN ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA ANATÔMICA; GATILHO DE ACIONAMENTO DO MICROFONE; CABO DE CARREGAMENTO INCLUSO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
Especificação: MEGAFONE PORTÁTIL RECARREGÁVEL; AMPLIFICADOR DE VOZ DE MÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 W; ALCANCE MÍNIMO DE 500 METROS EM ESPAÇO ABERTO; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA DE ÍONS DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 MAH; CARREGAMENTO VIA CABO USB; FUNÇÃO DE AMPLIFICAÇÃO DE VOZ EM TEMPO REAL; FUNÇÃO DE GRAVADOR DE VOZ COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MENSAGENS; FUNÇÃO DE SIRENE; ENTRADA USB PARA PENDRIVE; ENTRADA PARA CARTÃO TF (MICROSD); CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BOTÃO PLAY/PAUSE; DESIGN ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA ANATÔMICA; GATILHO DE ACIONAMENTO DO MICROFONE; CABO DE CARREGAMENTO INCLUSO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
9	MOUSE ÓPTICO COM FIO; SENSOR ÓPTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.200 DPI; INTERFACE USB; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M; 02 (DOIS) BOTÕES E FUNÇÃO SCROLL (RODA DE ROLAGEM); COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E LINUX; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	10.0	UNID	R\$ 22,66	R\$ 226,60
Especificação: MOUSE ÓPTICO COM FIO; SENSOR ÓPTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.200 DPI; INTERFACE USB; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M; 02 (DOIS) BOTÕES E FUNÇÃO SCROLL (RODA DE ROLAGEM); COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E LINUX; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 06 (SEIS), PADRÃO NBR 14136, 10A; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA E SOBRETENSÃO; AUTO-DESLIGAMENTO COM REARME AUTOMÁTICO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA COM ANÁLISE PRÉVIA DA REDE ELÉTRICA; PARTIDA COM CRUZAMENTO NO ZERO; INDICADOR LED DE STATUS; CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5410 E NBR 14136; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20.0	UNID	R\$ 440,53	R\$ 8.810,60
Especificação: ESTABILIZADOR DE TENSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 06 (SEIS), PADRÃO NBR 14136, 10A; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA E SOBRETENSÃO; AUTO-DESLIGAMENTO COM REARME AUTOMÁTICO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA COM ANÁLISE PRÉVIA DA REDE ELÉTRICA; PARTIDA COM CRUZAMENTO NO ZERO; INDICADOR LED DE STATUS; CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5410 E NBR 14136; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
16	NOBREAK INTERATIVO; TOPOLOGIA INTERATIVA DE SIMPLES CONVERSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA / 350 W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (120V / 220V), COM FAIXA	10.0	UNID	R\$ 977,06	R\$ 9.770,60



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DE VARIAÇÃO DE 66V A 264V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 120V ($\pm 10\%$ EM MODO REDE E $\pm 5\%$ EM MODO BATERIA); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMO DE 10 MS; FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL; FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ (± 1 HZ); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; ESTABILIZADOR INTERNO; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO), 10A, PADRÃO NBR 14136; BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ÁCIDO (VRLA), 12V / 7AH, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA E CURTO-CIRCUITO; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO; DISJUNTOR OU FUSÍVEL REARMÁVEL DE PROTEÇÃO; CABO DE FORÇA COM PLUGUE TRIPOLAR CONFORME NORMA NBR 14136; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMAS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: NOBREAK INTERATIVO; TOPOLOGIA INTERATIVA DE SIMPLES CONVERSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA / 350 W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (120V / 220V), COM FAIXA DE VARIAÇÃO DE 66V A 264V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 120V ($\pm 10\%$ EM MODO REDE E $\pm 5\%$ EM MODO BATERIA); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMO DE 10 MS; FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL; FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ (± 1 HZ); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; ESTABILIZADOR INTERNO; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO), 10A, PADRÃO NBR 14136; BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ÁCIDO (VRLA), 12V / 7AH, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA E CURTO-CIRCUITO; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO; DISJUNTOR OU FUSÍVEL REARMÁVEL DE PROTEÇÃO; CABO DE FORÇA COM PLUGUE TRIPOLAR CONFORME NORMA NBR 14136; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMAS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
22	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA; SISTEMA DE 02 (DUAS) VIAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS; PICO DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.000W; AMPLIFICADOR CLASSE D COM DSP INTEGRADO; ALTO-FALANTE WOOFER COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS; DRIVER DE COMPRESSÃO COM BUZINA DE DISPERSÃO HORIZONTAL MÍNIMA DE 60°; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 45 HZ A 16 KHZ; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 65 DB (1W/1M); NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA MÍNIMO DE 125 DB; IMPEDÂNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 7 OHMS; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, RÁDIO FM E CONTROLE REMOTO INCLUSO; ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V); ENTRADA PARA TRIPÉ/PEDESTAL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA	4.0	UNID	R\$ 2.464,07	R\$ 9.856,28



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA; SISTEMA DE 02 (DUAS) VIAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS; PICO DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.000W; AMPLIFICADOR CLASSE D COM DSP INTEGRADO; ALTO-FALANTE WOOFER COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS; DRIVER DE COMPRESSÃO COM BUZINA DE DISPERSÃO HORIZONTAL MÍNIMA DE 60°; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 45 HZ A 16 KHZ; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 65 DB (1W/1M); NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA MÍNIMO DE 125 DB; IMPEDÂNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 7 OHMS; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, RÁDIO FM E CONTROLE REMOTO INCLUSO; ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V); ENTRADA PARA TRIPÉ/PEDESTAL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
38	MICROFONE DINÂMICO COM FIO; PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE; CORPO EM METAL SÓLIDO; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS $\pm 30\%$ (ATÉ 1 KHz); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 62 Hz A 15 KHz; SENSIBILIDADE: -72 dB ± 3 dB (0 dB = 1V/0,1 Pa ATÉ 1 KHz); CHAVE LIGA/DESLIGA (ON/OFF); FILTRO ANTIRRUIDO INTEGRADO (ESPUMA CONTRAVENTO); GLOBO ESFÉRICO RESISTENTE; CONECTOR XLR E ADAPTADOR P10 (6,35 mm) INCLUSOS; CABO MÍNIMO DE 4,5 METROS; IDEAL PARA REPRODUÇÃO VOCAL, DISCURSOS E APRESENTAÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3.0	Unidade	R\$ 182,16	R\$ 546,48
Especificação: MICROFONE DINÂMICO COM FIO; PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE; CORPO EM METAL SÓLIDO; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS $\pm 30\%$ (ATÉ 1 KHz); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 62 Hz A 15 KHz; SENSIBILIDADE: -72 dB ± 3 dB (0 dB = 1V/0,1 Pa ATÉ 1 KHz); CHAVE LIGA/DESLIGA (ON/OFF); FILTRO ANTIRRUIDO INTEGRADO (ESPUMA CONTRAVENTO); GLOBO ESFÉRICO RESISTENTE; CONECTOR XLR E ADAPTADOR P10 (6,35 mm) INCLUSOS; CABO MÍNIMO DE 4,5 METROS; IDEAL PARA REPRODUÇÃO VOCAL, DISCURSOS E APRESENTAÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
39	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; TIPO CONDENSADOR; SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM BLUETOOTH, COM RECEPTOR DE CONEXÃO DIRETA PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DOTADOS DE ENTRADA USB TIPO-C OU LIGHTNING; KIT DUPLO COM 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR; ALCANCE DE TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 20 METROS EM ESPAÇO ABERTO; LATÊNCIA MÁXIMA DE 25 MS; TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO COM CANCELAMENTO AUTOMÁTICO; MODO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA NOS TRANSMISSORES; TEMPO DE USO CONTÍNUO MÍNIMO DE 05 (CINCO) HORAS POR CARGA; ACOMPANHA ESTOJO DE CARREGAMENTO COM BATERIA INTERNA PARA RECARGA DOS TRANSMISSORES E RECEPTOR; CLIPE DE LAPELA INCLUSO; PROTETOR DE ESPUMA ANTIVENTO INCLUSO; SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU DRIVERS; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2.0	Unidade	R\$ 222,84	R\$ 445,68

Especificação: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; TIPO CONDENSADOR; SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM BLUETOOTH, COM RECEPTOR DE CONEXÃO DIRETA PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DOTADOS DE ENTRADA USB TIPO-C OU LIGHTNING; KIT DUPLO COM 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR; ALCANCE DE TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 20 METROS EM ESPAÇO ABERTO; LATÊNCIA MÁXIMA DE 25 MS; TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO COM CANCELAMENTO AUTOMÁTICO; MODO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA NOS TRANSMISSORES; TEMPO DE USO CONTÍNUO MÍNIMO DE 05 (CINCO) HORAS POR CARGA; ACOMPANHA ESTOJO DE CARREGAMENTO COM BATERIA INTERNA PARA RECARGA DOS TRANSMISSORES E RECEPTOR; CLIPE DE LAPELA INCLUSO; PROTETOR DE ESPUMA ANTIVENTO INCLUSO; SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU DRIVERS; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
40	PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 LÚMENS — FULL HD DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1620 x 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 5.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; CONSUMO MÁXIMO DE 100 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240 V / 50-60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4.0	Unidade	R\$ 3.093,84	R\$ 12.375,36
Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 LÚMENS — FULL HD DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1620 x 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 5.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; CONSUMO MÁXIMO DE 100 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240 V / 50-60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Valor total do lote R\$ 81.747,30 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)					

LOTE 02 - MATERIAL ELETRODOMÉSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA; TIPO PORTÁTIL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 10 KG; GRADUAÇÃO (DIVISÃO MÍNIMA) DE 1 G; SENSOR DO TIPO EXTENSÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; VISOR DIGITAL LCD COM	2.0	UNID	R\$ 53,58	R\$ 107,16



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	LEITURA CLARA; FUNÇÃO TARA PARA DESCONTO DO PESO DO RECIPIENTE; UNIDADES DE MEDIDA: GRAMAS (G) E ONÇAS (OZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
Especificação: BALANÇA DIGITAL DE COZINHA; TIPO PORTÁTIL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 10 KG; GRADUAÇÃO (DIVISÃO MÍNIMA) DE 1 G; SENSOR DO TIPO EXTENSÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; VISOR DIGITAL LCD COM LEITURA CLARA; FUNÇÃO TARA PARA DESCONTO DO PESO DO RECIPIENTE; UNIDADES DE MEDIDA: GRAMAS (G) E ONÇAS (OZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
27	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS, COM FORNO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU CHAPA DE AÇO INOX 430; 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA SIMPLES (130 MM) E 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA DUPLA (170 MM), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ARGOLAS ESMALTADAS; SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO; CONSUMO DE GÁS: ATÉ 0,360 KG/HORA POR QUEIMADOR DUPLO E ATÉ 0,200 KG/HORA POR QUEIMADOR SIMPLES; REGULADOR DE GÁS DE 5 KG/HORA (NÃO INCLUSO, DEVENDO SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE EM LOJA ESPECIALIZADA); GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO FORMATO 8 DEDOS, TAMANHO 30 x 30 CM; TUBO COLETOR DE GÁS ZINCADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PORTA-PANELAS; REGISTRO TIPO TORNEIRA; FORNO COM VISOR DE VIDRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÁ DE VIDRO; PÉS COM PROTEÇÃO EM SAPATA DE PVC; COMPATÍVEL COM GÁS GLP (BOTIJÃO) OU GÁS NATURAL (SOB ENCOMENDA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 MM DE ALTURA x 780 MM DE FRENTE x 880 MM DE PROFUNDIDADE; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	5.0	UNID	R\$ 3.053,30	R\$ 15.266,50
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS, COM FORNO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU CHAPA DE AÇO INOX 430; 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA SIMPLES (130 MM) E 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA DUPLA (170 MM), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ARGOLAS ESMALTADAS; SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO; CONSUMO DE GÁS: ATÉ 0,360 KG/HORA POR QUEIMADOR DUPLO E ATÉ 0,200 KG/HORA POR QUEIMADOR SIMPLES; REGULADOR DE GÁS DE 5 KG/HORA (NÃO INCLUSO, DEVENDO SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE EM LOJA ESPECIALIZADA); GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO FORMATO 8 DEDOS, TAMANHO 30 x 30 CM; TUBO COLETOR DE GÁS ZINCADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PORTA-PANELAS; REGISTRO TIPO TORNEIRA; FORNO COM VISOR DE VIDRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÁ DE VIDRO; PÉS COM PROTEÇÃO EM SAPATA DE PVC; COMPATÍVEL COM GÁS GLP (BOTIJÃO) OU GÁS NATURAL (SOB ENCOMENDA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 MM DE ALTURA x 780 MM DE FRENTE x 880 MM DE PROFUNDIDADE; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.					
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 4 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W; POTÊNCIA DO	10.0	UNID	R\$ 1.392,73	R\$ 13.927,30



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	MOTOR: 1/2 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPAS EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 6 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.				
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 4 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPAS EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 6 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.					
37	FORNO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 700W; NÍVEIS DE POTÊNCIA AJUSTÁVEIS: MÍNIMO DE 05 (CINCO) NÍVEIS; DISPLAY: DIGITAL (LED OU LCD); TECLAS DE ACESSO RÁPIDO: SIM, INCLUINDO TECLA DE +30 SEGUNDOS OU EQUIVALENTE; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PARA PRATOS DE USO FREQUENTE (COMO ARROZ, PIPOCA, BATATA, REAQUECIMENTO OU EQUIVALENTES); FUNÇÕES OBRIGATORIAS: DESCONGELAMENTO (POR PESO OU TEMPO), TIMER, RELÓGIO E TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO PAINEL; PRATO GIRATÓRIO INTERNO: SIM; ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) OU 220V; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATORIA, CONFORME PORTARIA VIGENTE; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE/PROCEL): OBRIGATORIA, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" CONFORME TABELA PBE VIGENTE; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ, COMPROVADA MEDIANTE RELAÇÃO DE CENTROS AUTORIZADOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ANEXADA À PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4.0	Unidade	R\$ 1.178,47	R\$ 4.713,88
Especificação: FORNO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 700W; NÍVEIS DE POTÊNCIA AJUSTÁVEIS: MÍNIMO DE 05 (CINCO) NÍVEIS; DISPLAY: DIGITAL (LED OU LCD); TECLAS DE ACESSO RÁPIDO: SIM, INCLUINDO TECLA DE +30 SEGUNDOS OU EQUIVALENTE; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PARA PRATOS DE USO FREQUENTE (COMO ARROZ, PIPOCA, BATATA, REAQUECIMENTO OU EQUIVALENTES); FUNÇÕES OBRIGATORIAS: DESCONGELAMENTO (POR PESO OU TEMPO), TIMER, RELÓGIO E TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO PAINEL; PRATO GIRATÓRIO INTERNO: SIM; ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) OU 220V; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATORIA, CONFORME PORTARIA VIGENTE; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE/PROCEL): OBRIGATORIA, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" CONFORME TABELA PBE VIGENTE; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ, COMPROVADA MEDIANTE RELAÇÃO DE CENTROS AUTORIZADOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ANEXADA À PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Valor total do lote R\$ 34.014,84 (trinta e quatro mil e catorze reais e oitenta e quatro centavos)					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

LOTE 03 - MATERIAL MOBILIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	ARMÁRIO ALTO EM AÇO DUAS PORTAS PARA ARMAZENAMENTO INSTITUCIONAL, MEDINDO 1700MM(A) x 700MM(L) x 350MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, PORTAS E PRATELEIRAS. A BASE INFERIOR DO ARMÁRIO DEVE SER FECHADA POR CHAPA DE AÇO CONTÍNUA, SEM ABERTURAS, REBAIXOS OU FRESTAS, IMPEDINDO CONTATO DIRETO COM O PISO. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS, REFORÇADAS INTERNAMENTE POR DOBRAS PERIMETRAIS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO AO LONGO DO USO, COM DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS EM AÇO E AMPLITUDE DE ABERTURA QUE PERMITA ACESSO INTEGRAL AO COMPARTIMENTO INTERNO. POSSUIR 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, IGUALMENTE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 E COM REFORÇO PERIMETRAL POR DOBRA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ENCAIXE EM CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE DE GUARDA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PORTA PRINCIPAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE FECHA AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE POR MEIO DE LINGUETAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. NA BASE INFERIOR DO ARMÁRIO, DEVEM EXISTIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E MANTENDO A CHAPA INFERIOR DO ARMÁRIO ELEVADA EM RELAÇÃO AO PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E NA HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17	10.0	UNID	R\$ 1.306,00	R\$ 13.060,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	(ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: ARMÁRIO ALTO EM AÇO DUAS PORTAS PARA ARMAZENAMENTO INSTITUCIONAL, MEDINDO 1700MM(A) x 700MM(L) x 350MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, PORTAS E PRATELEIRAS. A BASE INFERIOR DO ARMÁRIO DEVE SER FECHADA POR CHAPA DE AÇO CONTÍNUA, SEM ABERTURAS, REBAIXOS OU FRESTAS, IMPEDINDO CONTATO DIRETO COM O PISO. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS, REFORÇADAS INTERNAMENTE POR DOBRAS PERIMETRAIS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO AO LONGO DO USO, COM DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS EM AÇO E AMPLITUDE DE ABERTURA QUE PERMITA ACESSO INTEGRAL AO COMPARTIMENTO INTERNO. POSSUIR 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, IGUALMENTE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 E COM REFORÇO PERIMETRAL POR DOBRA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ENCAIXE EM CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE DE GUARDA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PORTA PRINCIPAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE FECHA AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE POR MEIO DE LINGUETAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. NA BASE INFERIOR DO ARMÁRIO, DEVEM EXISTIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E MANTENDO A CHAPA INFERIOR DO ARMÁRIO ELEVADA EM RELAÇÃO AO PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E NA HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
13	ARMÁRIO METÁLICO MULTIUSO PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML); ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM APLICAÇÃO DE FOSFATO DE ZINCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TIPO EPÓXI, PELO SISTEMA DE CORRENTE CONTÍNUA; 01 (UMA) PORTA DE ABRIR COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CADEADO E FERROLHO, COM TRAVAMENTO NO CHAPÉU E NA BASE; INTERIOR DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: ESCANINHO COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA NA BASE; VÃO LIVRE VERTICAL COM CABIDES PARA ACOMODAÇÃO DE VASSOURAS, RODOS E SIMILARES; PÉS NIVELADORES; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 170 CM x LARGURA 50 CM x PROFUNDIDADE 40 CM; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS	3.0	UNID	R\$ 2.627,77	R\$ 7.883,31



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: ARMÁRIO METÁLICO MULTIUSO PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML); ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM APLICAÇÃO DE FOSFATO DE ZINCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TIPO EPÓXI, PELO SISTEMA DE CORRENTE CONTÍNUA; 01 (UMA) PORTA DE ABRIR COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CADEADO E FERROLHO, COM TRAVAMENTO NO CHAPEU E NA BASE; INTERIOR DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS: ESCANINHO COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA NA BASE; VÃO LIVRE VERTICAL COM CABIDES PARA ACOMODAÇÃO DE VASSOURAS, RODOS E SIMILARES; PÉS NIVELADORES; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 170 CM x LARGURA 50 CM x PROFUNDIDADE 40 CM; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
14	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO 1330MM(A) x 460MM(L) x 670MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, FRENTES DAS GAVETAS E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURAIS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS INDEPENDENTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS EM TAMANHO OFÍCIO, DOTADAS DE HASTES METÁLICAS LATERAIS PARA APOIO DAS PASTAS. AS GAVETAS DEVEM SER REFORÇADAS E DESLIZAR POR MEIO DE TRILHOS METÁLICOS COM PATINS DE NYLON, PROPORCIONANDO ABERTURA SUAVE, ESTÁVEL E SEGURA. CADA GAVETA DEVE POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO OU ESTAMPADO NO PRÓPRIO AÇO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO OU ACOPLADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PARTE FRONTAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. A BASE INFERIOR DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM	6.0	UNID	R\$ 1.964,40	R\$ 11.786,40



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS				
Especificação: ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO 1330MM(A) x 460MM(L) x 670MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, FRENTES DAS GAVETAS E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURAIS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS INDEPENDENTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS EM TAMANHO OFÍCIO, DOTADAS DE HASTES METÁLICAS LATERAIS PARA APOIO DAS PASTAS. AS GAVETAS DEVEM SER REFORÇADAS E DESLIZAR POR MEIO DE TRILHOS METÁLICOS COM PATINS DE NYLON, PROPORCIONANDO ABERTURA SUAVE, ESTÁVEL E SEGURA. CADA GAVETA DEVE POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO OU ESTAMPADO NO PRÓPRIO AÇO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO OU ACOPLADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PARTE FRONTAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. A BASE INFERIOR DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS					
18	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM GIRO DE 360°; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 380 MM; ENCOSTO COM SUPORTE LOMBAR INTEGRADO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS, COM FAIXA DE AJUSTE MÍNIMA DE 420 MM A 500 MM DO PISO; BASE COM 05 (CINCO) PATAS EM AÇO OU POLIPROPILENO REFORÇADO, COM 05 (CINCO) RODÍZIOS DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO	25.0	UNID	R\$ 709,14	R\$ 17.728,50



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM GIRO DE 360°; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 380 MM; ENCOSTO COM SUPORTE LOMBAR INTEGRADO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS, COM FAIXA DE AJUSTE MÍNIMA DE 420 MM A 500 MM DO PISO; BASE COM 05 (CINCO) PATAS EM AÇO OU POLIPROPILENO REFORÇADO, COM 05 (CINCO) RODÍZIOS DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
19	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA ALTA; DESTINADA A POSTOS DE TRABALHO EM BANCADAS E BALCÕES ELEVADOS; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 40 CM; LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 36 CM; ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 30 CM; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO: ATÉ 72 CM; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; ARO DE APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO OU CONFECCIONADO EM AÇO; BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) PONTAS EM TUBO DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO; SAPATAS FIXAS ANTIDERRAPANTES OU RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE	4.0	UNID	R\$ 965,55	R\$ 3.862,20



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	CARGA MÍNIMA DE 110 KG; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
Especificação: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA ALTA; DESTINADA A POSTOS DE TRABALHO EM BANCADAS E BALCÕES ELEVADOS; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 40 CM; LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 36 CM; ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 30 CM; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO: ATÉ 72 CM; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; ARO DE APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO OU CONFECCIONADO EM AÇO; BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) PONTAS EM TUBO DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO; SAPATAS FIXAS ANTIDERRAPANTES OU RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
20	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 860MM(A) x 440MM(L) x 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	224.0	UNID	R\$ 74,74	R\$ 16.741,76
Especificação: CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 860MM(A) x 440MM(L) x 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
21	CADEIRA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS INFANTIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E USO DOMÉSTICO; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO COM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO E ARREDONDADO, ADEQUADO AO USO INFANTIL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 540MM(A) x 366MM(L) x 406MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 286MM; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1,0 KG; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	100.0	UNID	R\$ 100,71	R\$ 10.071,00
Especificação: CADEIRA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS INFANTIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E USO DOMÉSTICO; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO COM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO E ARREDONDADO, ADEQUADO AO USO INFANTIL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 540MM(A) x 366MM(L) x 406MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 286MM; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1,0 KG; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
23	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 1680MM(A) x 620MM(L) x 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A	20.0	UNID	R\$ 495,04	R\$ 9.900,80



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 1680MM(A) x 620MM(L) x 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA				



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMÁLHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.

30	LONGARINA EXECUTIVA COM 3 (TRÊS) LUGARES SEM BRAÇOS; ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO METALON (TUBO RETANGULAR 50x30 MM) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI A PÓ NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO EM DUPLO L METÁLICO COM CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO; SAPATAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; ASSENTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 46 CM DE LARGURA x 40 CM DE PROFUNDIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 43 CM DE LARGURA x 37 CM DE ALTURA; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO SINTÉTICO OU TECIDO DE FÁCIL LIMPEZA NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG POR LUGAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO MONTADO: 162 CM DE LARGURA x 59 CM DE PROFUNDIDADE x 89 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	10.0	Unidade	R\$ 803,80	R\$ 8.038,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: LONGARINA EXECUTIVA COM 3 (TRÊS) LUGARES SEM BRAÇOS; ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO METALON (TUBO RETANGULAR 50x30 MM) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI A PÓ NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO EM DUPLO L METÁLICO COM CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO; SAPATAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; ASSENTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 46 CM DE LARGURA x 40 CM DE PROFUNDIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 43 CM DE LARGURA x 37 CM DE ALTURA; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO SINTÉTICO OU TECIDO DE FÁCIL LIMPEZA NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG POR LUGAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO MONTADO: 162 CM DE LARGURA x 59 CM DE PROFUNDIDADE x 89 CM DE ALTURA,



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ADMITINDO VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
32	MESA TIPO BIRÔ COM 02 (DUAS) GAVETAS INTEGRADAS, COMPODO O PRODUTO DE FORMA INDISSOCIÁVEL, MEDINDO 1200MM(L) x 600MM(P) x 740MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) PARA MAIOR CONFORTO E TOQUE SUAVE NO CONTATO COM O USUÁRIO, E DEMAIS BORDAS APARENTES COM FITA DE BORDA EM PVC COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR 02 (DOIS) PÉS METÁLICOS DO TIPO "H" CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO. ACABAMENTO DOS PÉS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM CURA EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ, COBRINDO AS TERMINAÇÕES METÁLICAS E PERMITINDO ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS METÁLICOS UTILIZANDO PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA EM SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL. INTEGRADO À MESA, GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS SUSPENSO SOB O TAMPO, ALINHADO À DIREITA, MEDINDO 200MM(A) x 265MM(L) x 375MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O GAVETEIRO E O CORPO DAS GAVETAS, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, DEVEM SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM COM PUXADORES TIPO CONCHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO INSTALADOS HORIZONTALMENTE NA PORÇÃO SUPERIOR DA FRENTE DE CADA GAVETA. DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR (PRIMEIRA GAVETA), TRAVANDO APENAS A REFERIDA GAVETA, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES, COM BOTIJÃO E LINGUETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E	15.0	Unidade	R\$ 609,01	R\$ 9.135,15



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: MESA TIPO BIRÔ COM 02 (DUAS) GAVETAS INTEGRADAS, COMPODO O PRODUTO DE FORMA INDISSOCIÁVEL, MEDINDO 1200MM(L) x 600MM(P) x 740MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) PARA MAIOR CONFORTO E TOQUE SUAVE NO CONTATO COM O USUÁRIO, E DEMAIS BORDAS APARENTES COM FITA DE BORDA EM PVC COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR 02 (DOIS) PÉS METÁLICOS DO TIPO "H" CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO. ACABAMENTO DOS PÉS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM CURA EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ, COBRINDO AS TERMINAÇÕES METÁLICAS E PERMITINDO ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS METÁLICOS UTILIZANDO PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA EM SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL. INTEGRADO À MESA, GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS SUSPENSO SOB O TAMPO, ALINHADO À DIREITA, MEDINDO 200MM(A) x 265MM(L) x 375MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O GAVETEIRO E O CORPO DAS GAVETAS, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, DEVEM SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE ESPESURA MÍNIMA DE 0,45MM COM PUXADORES TIPO CONCHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO INSTALADOS HORIZONTALMENTE NA PORÇÃO SUPERIOR DA FRENTE DE CADA GAVETA. DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR (PRIMEIRA GAVETA), TRAVANDO APENAS A REFERIDA GAVETA, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES, COM BOTIJÃO E LINGUETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.					
33	MESA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, COPAS, VARANDAS, EVENTOS E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS; TAMPO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E SAPATAS OU TERMINAÇÕES ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 30 KG SOBRE O TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700MM(L) x 700MM(P) x 710MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 4,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO	106.0	Unidade	R\$ 142,10	R\$ 15.062,60



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: MESA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, COPAS, VARANDAS, EVENTOS E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS; TAMPO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E SAPATAS OU TERMINAÇÕES ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 30 KG SOBRE O TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700MM(L) x 700MM(P) x 710MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 4,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
34	MESA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, ESPAÇOS INFANTIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; TAMPO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) CRIANÇAS; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E APOIOS ESTÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480MM(L) x 550MM(P) x 460MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/-5%; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 1,8 KG (TOLERÂNCIA DE +/- 150 G); ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.0	Unidade	R\$ 169,70	R\$ 8.485,00
Especificação: MESA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, ESPAÇOS INFANTIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; TAMPO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) CRIANÇAS; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E APOIOS ESTÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480MM(L) x 550MM(P) x 460MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/-5%; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 1,8 KG (TOLERÂNCIA DE +/- 150 G); ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

35	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM, COM TAMPO E PÉ CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR UM PÉ TIPO PAINEL EM FORMATO "X", COMPOSTO POR DUAS CHAPAS DE MDP DE 15MM CRUZADAS PERPENDICULARMENTE, FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. AS QUATRO EXTREMIDADES INFERIORES DO PÉ EM "X" DEVEM POSSUIR PONTEIRAS DO TIPO SAPATA "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO), POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	5.0	Unidade	R\$ 644,51	R\$ 3.222,55
Especificação: MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM, COM TAMPO E PÉ CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR UM PÉ TIPO PAINEL EM FORMATO "X", COMPOSTO POR DUAS CHAPAS DE MDP DE 15MM CRUZADAS PERPENDICULARMENTE, FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. AS QUATRO EXTREMIDADES INFERIORES DO PÉ EM "X" DEVEM POSSUIR PONTEIRAS DO TIPO SAPATA "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO), POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.					
36	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, COPA OU COZINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 04 (QUATRO) CADEIRAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MESA COM DIMENSÕES DE 745MM(A) x 1200MM(L) x 750MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. TAMPO RETANGULAR EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO 1200MM x 750MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM (INCLUINDO ENCABEÇAMENTO), SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ENCOSTO EM AÇO E ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COURINO OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. CADA CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. A MESA E AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR SAPATAS PROTETORAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO E REDUZINDO RUÍDOS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. SOLDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	4.0	Unidade	R\$ 1.457,01	R\$ 5.828,04
Especificação: CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, COPA OU COZINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 04					

(QUATRO) CADEIRAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MESA COM DIMENSÕES DE 745MM(A) x 1200MM(L) x 750MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. TAMPO RETANGULAR EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO 1200MM x 750MM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 20MM (INCLUINDO ENCABEÇAMENTO), SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ENCOSTO EM AÇO E ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COURINO OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. CADA CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. A MESA E AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR SAPATAS PROTETORAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO E REDUZINDO RUÍDOS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. SOLDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.					
41	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESTEIRINHA GIRATÓRIA PRETA EST-PR1	3.0	UNID	R\$ 984,12	R\$ 2.952,36
Especificação: CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESTEIRINHA GIRATÓRIA PRETA EST-PR1					
42	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, MODELO 4 PÉS.	9.0	UNID	R\$ 366,40	R\$ 3.297,60
Especificação: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, MODELO 4 PÉS.					
Valor total do lote R\$ 147.055,27 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)					

LOTE 04 - EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" CONFORME CRITÉRIOS VIGENTES DO INMETRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 2.600 W; FLUXO DE AR MÍNIMO DE 500 M³/H; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MÁXIMO DE 40 DB(A); UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R-32 OU TECNOLOGIA SUPERIOR E AMBIENTALMENTE EQUIVALENTE; SERPENTINA COM TUBULAÇÃO EM COBRE; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR INTEGRADO; FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING AUTOMÁTICO, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E AUTO RESTART; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO FABRICADO NO BRASIL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO,	10.0	UNID	R\$ 2.766,61	R\$ 27.666,10



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" CONFORME CRITÉRIOS VIGENTES DO INMETRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 2.600 W; FLUXO DE AR MÍNIMO DE 500 M³/H; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MÁXIMO DE 40 DB(A); UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R-32 OU TECNOLOGIA SUPERIOR E AMBIENTALMENTE EQUIVALENTE; SERPENTINA COM TUBULAÇÃO EM COBRE; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR INTEGRADO; FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING AUTOMÁTICO, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E AUTO RESTART; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO FABRICADO NO BRASIL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" CONFORME CRITÉRIOS VIGENTES DO INMETRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 5.200 W; FLUXO DE AR MÍNIMO DE 580 M³/H; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MÁXIMO DE 48 DB(A); UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R-32 OU TECNOLOGIA SUPERIOR E AMBIENTALMENTE EQUIVALENTE; SERPENTINA COM TUBULAÇÃO EM COBRE; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR INTEGRADO; FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING AUTOMÁTICO, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E AUTO RESTART; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO FABRICADO NO BRASIL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3.0	UNID	R\$ 4.970,99	R\$ 14.912,97
Especificação: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" CONFORME CRITÉRIOS VIGENTES DO INMETRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V MONOFÁSICO, 60 HZ; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 5.200 W; FLUXO DE AR MÍNIMO DE 580 M³/H; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MÁXIMO DE 48 DB(A); UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R-32 OU TECNOLOGIA SUPERIOR E AMBIENTALMENTE EQUIVALENTE; SERPENTINA COM TUBULAÇÃO EM COBRE; SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR INTEGRADO; FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING AUTOMÁTICO, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E AUTO RESTART; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO FABRICADO NO BRASIL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
17	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS COM SUPORTE PARA GARRAÇÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAÇÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO (R134A OU EQUIVALENTE); TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA	3.0	UNID	R\$ 1.302,74	R\$ 3.908,22



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL OU LATERAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3,5 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CONFORME ABNT NBR 13672; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 1,8 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, REMOVÍVEL, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPOSTADA: MÍNIMA DE 17 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA; ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO: 15 KWH/MÊS; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V); INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13672; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 1.100 X 350 X 350 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS COM SUPORTE PARA GARRAFÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO (R134A OU EQUIVALENTE); TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL OU LATERAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3,5 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CONFORME ABNT NBR 13672; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 1,8 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, REMOVÍVEL, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPOSTADA: MÍNIMA DE 17 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA; ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO: 15 KWH/MÊS; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V); INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13672; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 1.100 X 350 X 350 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
26	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 520	5.0	UNID	R\$ 5.945,90	R\$ 29.729,50



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAGEM: MÍNIMA DE 355 KG; CAPACIDADE DE CONGELAMENTO: MÍNIMA DE 16 KG EM 24 HORAS; TECNOLOGIA INVERTER COM ECONOMIA DE ATÉ 25% NO CONSUMO DE ENERGIA; CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO DE TEMPERATURA COM MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE AJUSTE, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA TAMPA; FAIXA DE TEMPERATURA: DE +3°C A -23°C; FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO ACELERADO (SUPER FRIO); DUPLA FUNÇÃO: OPERAÇÃO NOS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, SELECIONÁVEL PELO CONTROLE EXTERNO; INTERIOR RESISTENTE À CORROSÃO; GRADE DIVISÓRIA REMOVÍVEL PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA; FECHADURA COM CHAVE; DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO E LIMPEZA; RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO; DEGELO MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A CONFORME SELO PROCEL/INMETRO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 643 x 1.475 x 773 MM (A x L x P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 68,3 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS SEGUINTE REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO E COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A OU B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO), COMPROVANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O USO DO PRODUTO; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS, INCLUINDO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA OPERACIONAL PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ELETRODOMÉSTICOS EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) E OS DECRETOS Nº 10.240/2020 E Nº 10.636/2022. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.				
Especificação: FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 520 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA				



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DE ARMAZENAGEM: MÍNIMA DE 355 KG; CAPACIDADE DE CONGELAMENTO: MÍNIMA DE 16 KG EM 24 HORAS; TECNOLOGIA INVERTER COM ECONOMIA DE ATÉ 25% NO CONSUMO DE ENERGIA; CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO DE TEMPERATURA COM MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE AJUSTE, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA TAMPA; FAIXA DE TEMPERATURA: DE +3°C A -23°C; FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO ACELERADO (SUPER FRIO); DUPLA FUNÇÃO: OPERAÇÃO NOS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, SELECIONÁVEL PELO CONTROLE EXTERNO; INTERIOR RESISTENTE À CORROSÃO; GRADE DIVISÓRIA REMOVÍVEL PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA; FECHADURA COM CHAVE; DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO E LIMPEZA; RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO; DEGELO MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A CONFORME SELO PROCEL/INMETRO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 643 x 1.475 x 773 MM (A x L x P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 68,3 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS SEGUINTE REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO E COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A OU B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO), COMPROVANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O USO DO PRODUTO; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS, INCLUINDO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA OPERACIONAL PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ELETRODOMÉSTICOS EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) E OS DECRETOS Nº 10.240/2020 E Nº 10.636/2022. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.

28	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX DE 2 (DUAS) PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: MÍNIMA DE 270 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: MÍNIMA DE 221 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: MÍNIMA DE 55 LITROS; TEMPERATURA MÍNIMA DO FREEZER: ATÉ -18°C; COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R-600A, ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE DEGELO CYCLE DEFROST; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS); GAVETA DE LEGUMES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; GAVETA DE RESFRIAMENTO RÁPIDO; BANDEJA PARA OVOS; PORTA-LATAS; COMPARTIMENTOS NA PORTA: MÍNIMO DE 2 (DOIS); ILUMINAÇÃO INTERNA NA PORTA; GAXETA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA (PUSH IN OU SISTEMA EQUIVALENTE); PUXADORES ERGONÔMICOS EMBUTIDOS; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MÍNIMA B, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 1.585 x 557 x 660 MM (A x L x P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 41 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM	4.0	UNID	R\$ 3.649,39	R\$ 14.597,56
----	---	-----	------	--------------	---------------

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.				
Especificação: GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX DE 2 (DUAS) PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: MÍNIMA DE 270 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: MÍNIMA DE 221 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: MÍNIMA DE 55 LITROS; TEMPERATURA MÍNIMA DO FREEZER: ATÉ -18°C; COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R-600A, ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE DEGELO CYCLE DEFROST; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS); GAVETA DE LEGUMES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; GAVETA DE RESFRIAMENTO RÁPIDO; BANDEJA PARA OVOS; PORTA-LATAS; COMPARTIMENTOS NA PORTA: MÍNIMO DE 2 (DOIS); ILUMINAÇÃO INTERNA NA PORTA; GAXETA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA (PUSH IN OU SISTEMA EQUIVALENTE); PUXADORES ERGONÔMICOS EMBUTIDOS; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MÍNIMA B, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 1.585 x 557 x 660 MM (A x L x P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 41 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.					
Valor total do lote R\$ 90.814,35 (noventa mil, oitocentos e catorze reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 05 - MATERIAL DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	ESPELHO RETANGULAR DE PAREDE; MATERIAL: VIDRO CRISTAL; SEM MOLDURA; BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS POR PROCESSO INDUSTRIAL, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS APARENTES; ESPESSURA MÍNIMA DO VIDRO: 3 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 CM DE ALTURA x 40 CM DE LARGURA; REFLEXO NÍTIDO SEM DISTORÇÕES; APTO PARA FIXAÇÃO NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO (SUPORTE DE PAREDE OU FITA DUPLA FACE); PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	10.0	UNID	R\$ 378,34	R\$ 3.783,40
Especificação: ESPELHO RETANGULAR DE PAREDE; MATERIAL: VIDRO CRISTAL; SEM MOLDURA; BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS POR PROCESSO INDUSTRIAL, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS APARENTES; ESPESSURA MÍNIMA DO VIDRO: 3 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 CM DE ALTURA x 40 CM DE LARGURA; REFLEXO NÍTIDO SEM DISTORÇÕES; APTO PARA FIXAÇÃO NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO (SUPORTE DE PAREDE OU FITA DUPLA FACE); PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.					
25	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO; TIPO DOBRÁVEL; MÍNIMO DE 07 (SETE) DEGRAUS; ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO; PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG; PATAMAR SUPERIOR COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; FITAS LATERAIS DE SEGURANÇA E TRAVAMENTO; DEGRAUS E PÉS ANTIDERRAPANTES; ALTURA MÍNIMA ABERTA: 1,67 M; ALTURA MÍNIMA DO PATAMAR: 1,31 M; RESISTENTE À CORROSÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 216, DE 06 DE MAIO DE 2021; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE	2.0	UNID	R\$ 495,38	R\$ 990,76

	DESCCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO; TIPO DOBRÁVEL; MÍNIMO DE 07 (SETE) DEGRAUS; ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO; PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG; PATAMAR SUPERIOR COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; FITAS LATERAIS DE SEGURANÇA E TRAVAMENTO; DEGRAUS E PÉS ANTIDERRAPANTES; ALTURA MÍNIMA ABERTA: 1,67 M; ALTURA MÍNIMA DO PATAMAR: 1,31 M; RESISTENTE À CORROSÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 216, DE 06 DE MAIO DE 2021; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
31	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: PLASTIFICADORA/LAMINADORA/POLISELADORA ELÉTRICA PARA USO EM ESCRITÓRIO; FORMATOS COMPATÍVEIS: A3, A4, A5 E A6; LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 320 MM; ESPESSURA DE FILME COMPATÍVEL: DE 50 MICRONS (MIC) A 250 MICRONS (MIC); ESPESSURA MÁXIMA DO DOCUMENTO A LAMINAR: ATÉ 0,8 MM; VELOCIDADE DE LAMINAÇÃO: ATÉ 475 MM/MIN; SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE ATOLAMENTO: MOTOR REVERSO (REVERSE); VOLTAGEM: 220V / 60HZ; POTÊNCIA: 400W; DESTINAÇÃO: USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES INTERNOS;	2.0	Unidade	R\$ 808,86	R\$ 1.617,72
Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: PLASTIFICADORA/LAMINADORA/POLISELADORA ELÉTRICA PARA USO EM ESCRITÓRIO; FORMATOS COMPATÍVEIS: A3, A4, A5 E A6; LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 320 MM; ESPESSURA DE FILME COMPATÍVEL: DE 50 MICRONS (MIC) A 250 MICRONS (MIC); ESPESSURA MÁXIMA DO DOCUMENTO A LAMINAR: ATÉ 0,8 MM; VELOCIDADE DE LAMINAÇÃO: ATÉ 475 MM/MIN; SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE ATOLAMENTO: MOTOR REVERSO (REVERSE); VOLTAGEM: 220V / 60HZ; POTÊNCIA: 400W; DESTINAÇÃO: USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES INTERNOS;					
Valor total do lote R\$ 6.391,88 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)					

Valor total R\$ 360.023,64 (trezentos e sessenta mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 360.023,64 (trezentos e sessenta mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente,

anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando

ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Umirim/CE,